PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025

VOL. II

Protocolo 4111/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

592

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802845589	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RAFAEL RODRIGO LAMIN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/08/1987	4880313-8	SSP	SC	049.576.149-46

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FREDERICO KORTE			278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VELHA CENTRAL	89046660	
MUNICÍPIO			UF
BLUMENAU			SC

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
RAFAEL RODRIGO LAMIN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA AMERICANA				365
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PASSO MANSO		89032620	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
BLUMENAU	SC	BRASIL	sentexseguranca@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 4753900 4754701 4761003 4763602 4781400 4782201 4789001	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE PAPELARIA E DO VESTUARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 SIM 3 NÃO
17/06/2016	25027024000165	XXXX	XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __________ / /	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EGtiKBWD37oA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2020
Certifico o Registro em 24/01/2020
Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 318388064636883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

593

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42802845589	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): RAFAEL RODRIGO LAMIN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): CARLOS JOSE LAMIN	(mãe): ROGERIA MARIA LAMIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/08/1987	4880313-8	SSP	SC	049.576.149-46

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FREDERICO KORTE			278
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VELHA CENTRAL	89046660	
MUNICÍPIO			UF
BLUMENAU			SC

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: RAFAEL RODRIGO LAMIN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA AMERICANA				365
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PASSO MANSO		89032620	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
BLUMENAU	SC	BRASIL	sentexseguranca@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/06/2016	25027024000165	NIRE anterior: XXXX — UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 SIM / 3 NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __________ __/__/__	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2020
Certifico o Registro em 24/01/2020
Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 318388064636883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204865964

594

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	204865964 - 23/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020
SOB N: 20204865964

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2020
Certifico o Registro em 24/01/2020
Arquivamento 20204865964 Protocolo 204865964 de 23/01/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 318388064636883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1987, solteiro, empresário, CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4880313-8, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA 08, bairro PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457, BRASIL, titular da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802845589, com sede na Rua Americana, nº 365, bairro Passo Manso Blumenau-SC, CEP 89.032-620, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.027.024/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua KAMP BORNHOFEN, nº 98, CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU-SC, CEP 89.032-457.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, DE CALCADOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE PAPELARIA; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=ASaYOq4KEstng7X3c6XdCg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405693240440467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAEL RODRIGO LAMIN

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BLUMENAU, 07 de outubro de 2020.

RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405693240440467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202931722 597

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAFAEL RODRIGO LAMIN
PROTOCOLO	202931722 - 07/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802845589
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
SOB N: 20202931722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202931722 Protocolo 202931722 de 07/10/2020 NIRE 42802845589
Nome da empresa RAFAEL RODRIGO LAMIN
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 405693240440467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

598

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6mCTuq6rwfxQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957614946-RAFAEL RODRIGO LAMIN

RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, natural de Blumenau-SC, solteiro, nascido em 30/08/1987, empresário, portador do CPF nº 049.576.149-46 e RG nº 4.880.313-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, empresário com sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42802845589 e no CNPJ sob nº 25.027.024/0001-65, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA e tem como título do estabelecimento BRUDERTEC INFORMATICA.

Cláusula 2ª – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na Rua Kamp Bornhofen, nº 98, casa 08, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, CEP nº 89.032-457.

Cláusula 4ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª – A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de sistemas de segurança, de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis e de equipamentos para escritório, de calçados, de artigos do vestuário e acessórios, esportivos, tecidos e de papelaria, de material elétrico e de construção, de ferragens e ferramentas, de artigos de iluminação, de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para veículos automotores e para aparelhos eletroeletrônicos, de instrumentos musicais e acessórios, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de artigos fotográficos e para filmagem, de discos CD DVD e fitas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Instalação e manutenção elétrica, de equipamentos de sistemas de segurança, de eletrodomésticos, de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e eletroeletrônicos; Fabricação de equipamentos de informática.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021
Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909
Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194781721333922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula 6ª – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiverem início em 17 de junho de 2016.

Cláusula 8ª – O capital social anterior totalmente integralizado, passa a ser de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato, assim distribuído:

a) RAFAEL RODRIGO LAMIN, com 15.000 (quinze mil) cotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados.

Cláusula 9ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio RAFAEL RODRIGO LAMIN, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021
Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909
Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194781721333922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Cláusula 15ª – Os lucros acumulados ou do período e outros rendimentos, poderão ser distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade para aumento de capital, conforme dispõe o artigo 1007 do CC/2002.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

Cláusula 17ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 18ª – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª – O sócio que desejar se retirar da sociedade, dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Blumenau-SC, 19 de outubro de 2021.

Rafael Rodrigo Lamin

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021
Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909
Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194781721333922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217761828

601

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217761828 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206818909
CNPJ 25.027.024/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021
SOB N: 42206818909

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957614946 - RAFAEL RODRIGO LAMIN - Assinado em 19/10/2021 às 17:17:32

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/10/2021
Certifico o Registro em 21/10/2021 Data dos Efeitos 19/10/2021
Arquivamento 42206818909 Protocolo 217761828 de 20/10/2021 NIRE 42206818909
Nome da empresa BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194781721333922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

602

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.027.024/0001-65 MATRIZ		17/06/2016

NOME EMPRESARIAL
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRUDERTEC INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R KAMP BORNHOFEN	98	CASA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.032-457	PASSO MANSO	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM	(47) 3304-4184

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **09:01:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.027.024/0001-65 **MATRIZ**		**17/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R KAMP BORNHOFEN	**98**	**CASA 08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.032-457	**PASSO MANSO**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUDERTEC.INFO@GMAIL.COM	**(47) 3304-4184**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **09:01:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 25.027.024/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:22 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.
Código de controle da certidão: **022B.8515.E352.4AF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.027.024/0001-65
Certidão nº: 45854055/2025
Expedição: 08/08/2025, às 11:39:03
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.027.024/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 25.027.024/0001-65
CMC: 115435
Endereço: KAMP-BORNHOFEN 98, CASA, PASSO MANSO, BLUMENAU - SC, CEP 89032-457

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 167335206252
Assinatura Digital: B92F183AF9040EF7624A3C4A96EA81DE
Data/Hora Emissão: 27/06/2025 10:15:17
Data Validade: 24/12/2025

607

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.027.024/0001-65

Razão Social: BRUDERTEC INFO E SISTEMA SEGURANCA LTDA

Endereço: R KAMP BORNHOFEN 98 CS 08 / PASSO MANSO / BLUMENAU / SC / 89032-457

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090105494937296405

Informação obtida em 11/09/2025 14:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

608

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **25.027.024/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140189313639**
Data de emissão:	**18/06/2025 08:49:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**15/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/06/2025 08:49:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/06/2025

609

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5007270
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
Raiz do CNPJ: 25.027.024
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA KAMP BORNHOFEN, 98

Certidão emitida às 15:48 de 08/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL RODRIGO LAMIN**

CPF/CNPJ: **049.576.149-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:17 do dia 25/08/2025 , com validade até o dia 24/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 11F4fxWs0lymIgkYOxGE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206818909	25.027.024/0001-65	17/06/2016	17/06/2016

Endereço:
RUA KAMP BORNHOFEN, 98 CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC - CEP: 89032457

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE CALCADOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ESPORTIVOS, TECIDOS E DE PAPELARIA, DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE PECAS E ACESSORIOS, MECANICOS E ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, DE DISCOS CD DVD E FITAS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, DE ELETRODOMESTICOS, DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; REPARACAO E MANUTENCA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL RODRIGO LAMIN 049.576.149-46	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL RODRIGO LAMIN 049.576.149-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/01/2022	Número M1743116224	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI
Evento: 351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

255598572

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 25746641237523 EMITIDA: 08/09/2025 PROTOCOLO: 255598572

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206818909	CNPJ 25.027.024/0001-65	Arquivamento do ato Constitutivo 17/06/2016	Inicio da atividade 17/06/2016
Endereço: RUA KAMP BORNHOFEN, 98 CASA:08, PASSO MANSO, BLUMENAU, SC - CEP: 89032457			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255598572

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 25746641237523 EMITIDA: 08/09/2025 PROTOCOLO: 255598572

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

613

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LOGMOV LTDA

CNPJ 44.333.497/0001-35

NIRE n.º 35238160407

GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em Mogi das Cruzes/SP em 27/05/1988, portador da cédula RG 25.322.701-X-SSP/SP com sua data de expedição em 12/12/2003 e inscrito no CPF n.º 338.356.858-05, residente e domiciliado na Rua Malbec, 200 – Quinta dos Vinhedos – CEP 12903807 – Bragança Paulista/SP.

Tem uma Sociedade Empresarial de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes clausulas:

Único socio da Empresa LTDA que gira nesta praça sob a razão social de ***"LOGMOV SOLUÇÕES LTDA."***, **PESSOA Jurídica De Direito Privado, Com Sede a Rua dos Aerosois, 179 – Capela – CEP 13285-622 – Vinhedo – SP, inscrita no CNPJ n.º 44.333.497/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE sob n.º 35238160407 em sessão de 23/11/2021., alteração do contrato social sob n.º 70.686/24-5 em sessão de 01/03/2024, alteração sob n.º 110.950/24-0 em sessão de 27/03/202, alteração sob n.º 136.229/24-4 em sessão de 11/04/2024, alteração sob n.º 180.030/24-3 em sessão de 14/05/2024, alteração sob n.º 244.101/24-3 em sessão de 01/07/2024, alteração contratual sob n.º 374.674/24-3 em sessão de 15/10/2024 e ultima alteração sob n. 374.914/24-2 em sessão de 21/10/2024.** Resolve por consenso mutuo, alterar a empresa de responsabilidade limitada, pelo contrato social, conforme clausulas e condições seguintes:

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B492-4188-703F-66CF.

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B492-4188-703F-66CF.

JUCESP

22 10 24

614

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Socio Sr. **GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ**, já qualificado acima, resolve aumentar o valor do capital social, com recursos próprios o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), ficando assim elevado o valor do Capital da seguinte forma: O capital será de **R$ 1.600.000,00** (Um milhão e seiscentos mil de reais), dividido em 1.600.000 (Um milhão e seiscentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País na seguinte proporção:

SOCIO-ADMINISTRADOR	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
		VALOR
GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ	100	1.600.000,00
TOTAL	100	1.600.000,00

Parágrafo Único: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – RAZÃO SOCIAL

Fica Alterado a Razão Social para **"LOGMOV LTDA"**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. Com as seguintes Filiais:

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Face às modificações decorrentes do presente Instrumento, o sócio delibera consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B492-41B8-703F-6CCF.

443 e utilize o código B492-41B8-703F-6CCF.

JUCESP

615

22 10 24

LOGMOV LTDA

CNPJ 44.333.497/0001-35

NIRE n.º 35238160407

GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em Mogi das Cruzes/SP em 27/05/1988, portador da cédula RG 25.322.701-X-SSP/SP com sua data de expedição em 12/12/2003 e inscrito no CPF n.º 338.356.858-05, residente e domiciliado na Rua Malbec, 200 – Quinta dos Vinhedos – CEP 12903807 – Bragança Paulista/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL, SEDE E FILIAL.

A Empresa girará sob o nome empresarial **"*LOGMOV LTDA.*"**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Com Sede a **Rua dos Aerosois, 179 – Capela - CEP 13285- 622 - Vinhedo – SP**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 44.333.497/0001-35**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. Com as seguintes Filiais:

- I – **Filial situada na Avenida Brasil, 548 – Centro–CEP 37640-052 – Extrema/MG, CNPJ n.º 44.333.497/0002-16, NIRE nº 31920134837, com o capital social destacado de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e com as atividades:** A comercialização de carrinhos para comercio e indústria em geral, empresas hoteleiras, hospitais (carrinhos de limpeza), o comercio varejista de equipamentos de transportes de cargas de mercadorias utilizados na indústria e no comercio. show Room, comercio varejista de partes e peças e acessórios para carrinhos de mão, carrinhos de transportes, carrinhos para hotelaria e carrinhos para hospitais, carrinhos de limpeza e higiene, os serviços de limpeza, limpeza de eliminação de microrganismo nocivos por meio de esterilização em produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Empresa terá com o objetivo social a fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto moveis, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente. A fabricação de carros e carrinhos de mão para transporte de carga, para supermercados, para comercio e indústria em geral, o comercio varejista de equipamentos de transportes de cargas de mercadorias

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6492-4188-703F-6CDF.

Assinado digitalmente por: GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ
Código: 6492-4188-703F-6CDF

JUNTA

utilizados na indústria e no comercio. Show Room. A representação comercial de qualquer natureza. Prestação de serviços de reforma e de serralheira em geral na linha de carrinhos para linha comercial indústria, hotelaria, bem como caçambas, lixeiras, e demais produtos na área de serralheria. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. O aluguel de maquinas e equipamentos aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Os serviços de limpeza em geral, limpeza de eliminação de microrganismo nocivos por meio de esterilização em produtos, equipamentos médicos hospitalares e outros. Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, será de **R$ 1.600.000,00** (Um milhão e seiscentos mil de reais), dividido em 1.600.000 (Um milhão e seiscentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País na seguinte proporção:

SOCIO-ADMINISTRADOR	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
		VALOR
GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ	100	1.600.000,00
TOTAL	100	1.600.000,00

Parágrafo Único: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO E ABERTURA

A Empresa iniciou suas atividades em **23/11/2021** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade do Socio Administrador é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá exclusivamente ao **Socio Administrador**, o Sr. **GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ**, já qualificado acima, que isoladamente fará uso, a ela cabendo à representação social, em juízo ou fora dele autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B492-41B8-703F-6CCF.

JUCESP
22 10 24

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo ao sócio, o lucro ou perda apurada. Os quatro meses seguintes ao término do exercício social, o socio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE

O socio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ -LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O socio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

No caso de dissolução da sociedade, entrará está em liquidação escolhendo-se de comum acordo entre os sócios o liquidante, que no prazo de 90 (noventa) dias levantará um balanço do Ativo e Passivo, que servirá como base para a liquidação e que será assinado por ambos os sócios; referida liquidação obedecerá às normas estabelecidas no Código Comercial Brasileiro e condições do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

Os casos duvidosos ou omissos oriundos do presente instrumento particular, serão resolvidos pelo Foro da Comarca de Vinhedo/SP, para dirimir qualquer conflito oriundo deste instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B492-41B8-703F-6CCF.

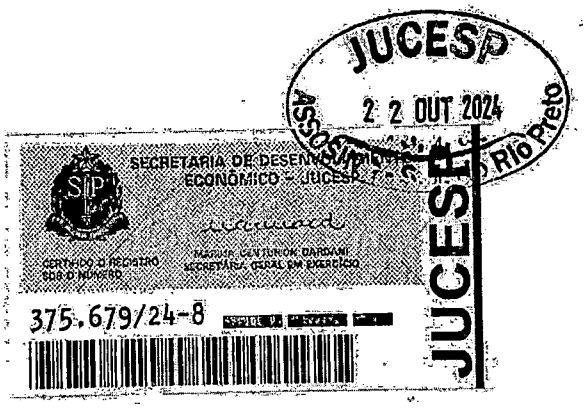
Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B492-41B8-703F-6CCF.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, na vigência do Código Civil de 2002, em três vias de igual teor e forma.

Vinhedo, 17 de outubro de 2024

GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ

Socio Administrador.



Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B492-4168-703F-6CCF.

Este documento foi assinado digitalmente por Glauco Henrique Da Cruz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B492-4168-703F-6CCF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/B492-41B8-703F-6CCF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B492-41B8-703F-6CCF

Hash do Documento

747A98BF27F4773EDCAA2FD1461150CCB987982AFA29880039EC55A3168C66DD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

☑ GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ - 338.356.858-05 em 17/10/2024 08:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.333.497/0001-35 MATRIZ		23/11/2021

NOME EMPRESARIAL
LOGMOV LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOGMOV SOLUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
30.99-7-00 - Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS AEROSOIS	179	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.285-622	CAPELA	VINHEDO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@LOGMOV.COM.BR	(11) 4118-3745

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **16:55:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

621

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.333.497/0001-35
Razão Social: LOGMOV SOLUCOES LTDA
Endereço: - RUA DOS AEROSOIS 179 - / CAPELA / VINHEDO / SP / 13285-622

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082822465773741299

Informação obtida em 03/09/2025 11:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

622

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOGMOV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.333.497/0001-35
Certidão nº: 48575183/2025
Expedição: 21/08/2025, às 12:41:49
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOGMOV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.333.497/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo - Secretaria Jurídica de Finanças e Econômia

623

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS

Rodolfo Gonçalves Pieri, Secretário Municipal de Finanças e Economia da Prefeitura Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, ao uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CERTIFICO que, após a análise da documentação disponível nesta Prefeitura Municipal, não existem débitos em nome de LOGMOV SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ/CPF 44333497000135, com valores atualizados até a presente data.

Entretanto, ressalto que a secretaria de Finanças e Economia se reserva o direito de corrigir eventuais erros que possam ser identificados em lançamentos futuros relacionados a inscrição mencionada.

Identificação

Cadastro: 55522
N° Certidão: 8208/2025
Razão Social/Nome: LOGMOV SOLUCOES LTDA
Inscrição: 000028812
CNPJ/CPF: 44333497000135
Endereço Local: Rua AEROSOIS, DOS 179
Bairro: CAPELA Vinhedo SP

Vinhedo, 11 de SETEMBRO de 2025

Validade 30 dias

Emissor: WEB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOGMOV LTDA
CNPJ: 44.333.497/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:52 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2026.
Código de controle da certidão: **03B5.61BF.9E97.5023**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

625

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.333.497/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090469306-47

Data e hora da emissão 08/09/2025 13:29:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

25/08/2025 275444

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

026

CERTIDÃO Nº: 275444

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 275444
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: LOGMOV LTDA
Raiz do CNPJ: 44.333.497
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : VINHEDO
Endereço da sede : Rua dos Aerosóis, 179
Finalidade: licitações

Certidão emitida às 11:48 de 25/08/2025.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ - CPF: ***.356.858-** gov.br Ouro

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/07/2025 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.333.497/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6878.0287.4812.2431 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Logmov Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.333.497/0001-35 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Glauco Henrique da Cruz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 25322701 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.356.858-05, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital. nº 052/2025,** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vinhedo/SP, 22 de setembro de 2025.

GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805

Assinado digitalmente por GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29293106000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARXCLUSIVA, OU=RFB e-CPF A1, CN=GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025.09.22 08:44:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LOGMOV LTDA
CNPJ 44.333.497/0001-35
Glauco Henrique da Cruz
Sócio administrador
CPF 338356.858-05
RG 25322701 SSP/SP

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa LOGMOV LTDA, CNPJ 44.333.497/0001-35, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

Vinhedo/SP, 22 de setembro de 2025.

GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805

Assinado digitalmente por GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=28293108000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e-CPF A1, CN=GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 16:03:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LOGMOV LTDA
CNPJ 44.333.497/0001-35
Glauco Henrique da Cruz
Sócio administrador
CPF 338356.858-05
RG 25322701 SSP/SP

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 052/2025.

A empresa LOGMOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.333.497/0001-35, estabelecida na Rua dos Aerosois, 179, bairro Capela – Vinhedo/SP – CEP 13.285-622, através de seu representante legal Glauco Henrique da Cruz, portador da carteira de identidade de nº 25322701 SSP/SP, do CPF 338.356.858-05, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vinhedo/SP, 22 de setembro de 2025.

GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805

Assinado digitalmente por GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20231106000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e-CPF A1, CN=GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ:33835685805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 16:04:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LOGMOV LTDA
CNPJ 44.333.497/0001-35
Glauco Henrique da Cruz
Sócio administrador
CPF 338356.858-05
RG 25322701 SSP/SP

631
1

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANDREI CASTRO VILHA, Brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 19 de Novembro de 1984, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães nº.1.900 – Ap.902, Santa Quitéria, Curitiba – Paraná, CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4 SESP/PR, emitida em 27/07/2007, e CPF nº.050.525.069-10, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sede à Avenida Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, conforme ato constitutivo e última alteração (1ª) registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº.41600399200 e nº.20196153093, em sessões de 27/07/2009 e 09/10/2019, respectivamente; e devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, resolve, na melhor forma de direito, alterar o seu Ato Constitutivo, mediante a(s) cláusula(s) seguinte(s):

CLÁUSULA 1ª - O Nome Empresarial, à partir desta alteração, passa a ser: **SOLO G9 EIRELI.**

CLÁUSULA 2ª - A sede da Empresa, à partir desta alteração, passa a ser: **Rua Mato Grosso nº.5.200 – Box 02, Ferraria, Campo Largo – Paraná, CEP 83608-640.**

CLÁUSULA 3ª - Que o endereço residencial da pessoa física de seu titular, **ANDREI CASTRO VILHA**, a partir desta alteração, passa a ser: Rua Mato Grosso nº.5.200, Ferraria, Campo Largo – Paraná, CEP 83608-640.

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o ato constitutivo da referida EIRELI, com a seguinte redação:

632
2

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

SOLO G9 EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **ANDREI CASTRO VILHA**, Brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 19 de Novembro de 1984, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº.5.200, Ferraria, Campo Largo – Paraná, CEP 83608-640, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4 SESP/PR, emitida em 27/07/2007, e CPF nº.050.525.069-10 na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **SOLO G9 EIRELI**, com sede à Rua Mato Grosso nº.5.200 – Box 02, Ferraria, Campo Largo – Paraná, CEP 83608-640, conforme ato constitutivo e última alteração (1ª) registrados na Junta Comercial do Paraná sob nº.41600399200 e nº.20196153093, em sessões de 27/07/2009 e 09/10/2019, respectivamente; e devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome empresarial de: **SOLO G9 EIRELI**, estabelecida a Rua Mato Grosso nº.5.200 – Box 02, Ferraria, Campo Largo – Paraná, CEP 83608-640, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41;

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Parágrafo único - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da EIRELI é: **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiêne pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiêne e limpêza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório, de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.**

CLÁUSULA 3ª - O início das operações ocorreu em **27/07/2009** e o prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido

634
4

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R$	400.000,00
TOTAL	400 quotas	R$	400.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A administração da EIRELI cabe ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

CLÁUSULA 12ª - O titular declara para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº.123/06, que a empresa: a) se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**; b) o valor da receita bruta

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA 13ª - Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando-se, fielmente por si e seus herdeiros, à cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 17 de Setembro de 2021.

ANDREI CASTRO VILHA
(Titular)

Elaborado por RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
CRC/PR – 038939/O-7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLO G9 EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00436329980	RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
05052506910	ANDREI CASTRO VILHA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 19:00 SOB Nº 20214895092.
PROTOCOLO: 214895092 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106954596. CNPJ DA SEDE: 11102277000141.
NIRE: 41600399200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
SOLO G9 EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

638

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.102.277/0001-41 MATRIZ		27/07/2009

NOME EMPRESARIAL
SOLO G9 LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	5200	BOX 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.608-640	FERRARIA	CAMPO LARGO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLO.LICITA@GMAIL.COM	(41) 3249-1040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **27/07/2009**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **12:03:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.102.277/0001-41 **MATRIZ**		**27/07/2009**

NOME EMPRESARIAL
SOLO G9 LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	**5200**	**BOX 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.608-640	**FERRARIA**	**CAMPO LARGO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOLO.LICITA@GMAIL.COM	**(41) 3249-1040**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **12:03:51** (data e hora de Brasília).

641

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90493375-98	11.102.277/0001-41	09/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SOLO G9 LTDA
Título do Estabelecimento	SOLO
Endereço do Estabelecimento	RUA MATO GROSSO, 5200, BOX 02 - FERRARIA - CEP 83608-640 FONE: (41) 3249-1040
Município de Instalação	CAMPO LARGO - PR, DESDE 10/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.525.069-10	ANDREI CASTRO VILHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90493375-98

Emitido Eletronicamente via Internet
05/09/2025 22:14:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

642

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037596948-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.102.277/0001-41**
Nome: **SOLO G9 LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/08/2025 08:39:25)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA VIEIRA LOURENÇO
JULIANA SCAPIN ZAPCHON
ROSIMERI DAS GRAÇAS BUENO
VICTOR GUILHERME MAZUR

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOLO G9 LTDA

CNPJ 11.102.277/0001-41, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CAMPO LARGO/PR, 15 de Agosto de 2025, 08:58:32

Certificação

JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
Assinado de forma digital por JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
Dados: 2025.08.18 08:59:05 -03'00'

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLO G9 LTDA
CNPJ: 11.102.277/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:21 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2026.
Código de controle da certidão: **4F5C.C1BF.E056.29A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

645

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.102.277/0001-41
Razão Social: SOLO G9 LTDA
Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 863 / FAZENDINHA / CURITIBA / PR / 81330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103431596861369

Informação obtida em 05/09/2025 20:28:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

646

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
63880/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**671312 - SOLO G9 LTDA**
CNPJ/CPF:	11.102.277/0001-41
Endereço:	RUA MATO GROSSO, 5200
Complemento:	BOX 2
Bairro:	FERRARIA

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS (DIVERSOS)

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu SOLO G9 LTDA, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60** dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 5 de setembro de 2025.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

647

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOLO G9 LTDA **NIRE :** 41600399200 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503595791
NIRE (Sede) 41600399200	**CNPJ** 11.102.277/0001-41	**Data do Ato Constitutivo** 27/07/2009	**Início de Atividade** 15/07/2009
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 5200, BOX 2, FERRARIA - Campo Largo/PR - CEP 83608-640			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL,DE MOVEIS,DE EMBALAGENS,DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,HIDRAULICO,ELETRICO E DE CONSTRUÇAO EM GERAL,DE PLASTICOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE HABITAÇAO, DE TOLDOS DE LONA E/OU ENCERADOS,DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICO,ELETRONICO DE USO DOMESTICO E PESSOAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA,MATERIAL DIDATICO E/OU ESCOLAR,ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS,DE COURO E VIAGEM,DE ILUMINAÇAO ,DE ARMARINHOS,DE CAMA MESA E BANHO,DO VESTUARIO E ACESSORIOS ,ARTIGOS ESPORTIVOS,E DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS.			
Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDREI CASTRO VILHA	050.525.069-10	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDREI CASTRO VILHA	050.525.069-10	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
03/01/2024	20240035372	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2025, às 08:51:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPDZT3GR**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

SOLO COMERCIAL

SOLO G9 LTDA
CNPJ: 11.102.277/0001-41
IE: 90493375-98

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025
ABERTURA 14/04/2025 ÀS 9:30 hs

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 24/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa em epígrafe cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 24/2025, cujo objeto é higiene e limpeza.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 14 de abril de 2025.

ANDREI CASTRO VILHA:05052506910

Assinado de forma digital por ANDREI CASTRO VILHA:05052506910
Dados: 2025.04.13 22:11:09 -04'00'

ANDREI CASTRO VILHA
PROPRIETÁRIO - ADM
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa em epígrafe DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PE nº 24/2025**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 14 de abril de 2025.

ANDREI CASTRO VILHA:05052506910

Assinado de forma digital por ANDREI CASTRO VILHA:05052506910
Dados: 2025.04.13 22:11:22 -04'00'

ANDREI CASTRO VILHA
PROPRIETÁRIO - ADM
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

SOLO G9 LTDA
CNPJ: 11.102.277/0001-41
IE: 90493375-98

650

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025
ABERTURA 22/09/2024 ÀS 9:00 hs

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 52/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa em epígrafe cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 52/2024, cujo objeto é higiene e limpeza.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

ANDREI CASTRO VILHA:05052506910 Assinado de forma digital por ANDREI CASTRO VILHA:05052506910 Dados: 2025.09.21 14:36:57 -04'00'

ANDREI CASTRO VILHA
PROPRIETÁRIO - ADM
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa em epígrafe DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PE nº 52/2024**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

ANDREI CASTRO VILHA:05052506910

Assinado de forma digital por ANDREI CASTRO VILHA:05052506910
Dados: 2025.09.21 14:37:39 -04'00'

ANDREI CASTRO VILHA
PROPRIETÁRIO - ADM
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10

652

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88520275, Brasil.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203055183, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, n° 394, Sala 109, Taquara II, Serra/ES, CEP 29.167-650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera ajustar o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da **Filial 02** que passa a ter sede e domicilio na Rua Luiz Alberto Corbellini, N° 131, Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristovão, Lages/SC, CEP 88.509-286.

CLÁUSULA SEGUNDA – Mediante a alteração acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, sobre as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ nº 36.521.392/0001-81
NIRE 32203055183

GUSTAVO OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1995, solteiro, comerciante, CPF nº 087.015.959-38, carteira de identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages, SC, CEP 88520275, Brasil.

Sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, registrada legalmente na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32203055183, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Box 03, Galpão G20, Módulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, delibera consolidar o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.**

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Avenida Oitocentos, S/N, Box 03, Galpão G20, Módulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único - A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: Estabelecida à Rua Luiz Alberto Corbellini, N° 131, Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, Lages/SC, CEP 88.509-286, inscrita no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, e NIRE 42901384971.

Filial 02: Estabelecida à Avenida Oitocentos, S/N, Box 01, Galpão G20, Módulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, inscrita no sob CNPJ 36.521.392/0003-43, e NIRE 32900686185.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

654

máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de embalagens.

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como **Matriz** são exercidas as atividades de:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones) comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas,

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

655

louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de embalagens.

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01** são exercidas as atividades de:

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado; aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; entre outros eletrodomésticos; drones); comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos (mdf, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira); comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros); comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.); comércio varejista de livros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador); comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das Atividades Econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal 657
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

Parágrafo Terceiro - Em estabelecimento eleito como **Filial 02** são exercidas as atividades de:

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de lustres,

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal 658
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

luminárias e abajures, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de embalagens.

Codificação das Atividades Econômicas

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

659

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade é de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

660

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R$	Percentual
GUSTAVO OLIVEIRA	**335.000**	**335.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de

8ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada Unipessoal
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
NIRE: 32203055183

661

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Serra/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar justo e contratado, assina o presente contrato em via única.

Serra/ES, 09 de junho de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08701595938	GUSTAVO OLIVEIRA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2025 12:25 SOB Nº 20250904608.
PROTOCOLO: 250904608 DE 23/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510133380. CNPJ DA SEDE: 36521392000181.
NIRE: 32203055183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2025.
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GO VENDAS ELETRÔNICAS

663

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0002-62
Porte empresa: Demais
Data de abertura: 22/12/2022
NIRE: 42901384971
Endereço: Rua Luiz Alberto Corbellini, N° 131, Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristovão, Lages/SC, CEP 88.509-286
Inscrição estadual: 262065754
Inscrição municipal: 670608
Capital Social: R$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)
Patrimônio Líquido: RR$ 319.893,04 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos.)
E-mail: compras@govendasonline.com.br

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome: Gustavo Oliveira
Endereço: Rua Carlos Chagas, n° 413, sede, Conta Dinheiro, Lages/SC,CEP 88520-275
Função junto à empresa: Sócio Administrador
Nº da identidade: 4.339.811 SSP/SC
CPF: 087.015.959-38
Telefone: (27) 3191-4025

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander (033) - Agência 0160 - Conta 13006875-3
Banco do Brasil (001) - Agência 3078-3 - Conta 42704-7

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

664

considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato paraser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

665

DECLARAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE PIEN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, n° 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lages (SC), 22/09/2025.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

666

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: MUNICIPIO DE PIEN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

Lages (SC), 22/09/2025.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

667

DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: MUNICIPIO DE PIEN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lages (SC), 22/09/2025.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

668

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: MUNICIPIO DE PIEN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Lages (SC), 22/09/2025.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

669

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE PIEN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei n° 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Lages (SC), 22/09/2025

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

670

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

Para: MUNICIPIO DE PIEN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), através de seu representante legal,DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lages (SC), 22/09/2025.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

671

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Para: MUNICIPIO DE PIEN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Lages (SC), 22/09/2025.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

672

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Para: MUNICIPIO DE PIEN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no presente Edital.

Lages (SC), 22/09/2025.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

673

Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - FILIAL LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 36.521.392/0002-62, sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, n° 131Barracão, Setor 510, Zona 301, Quadra 0073, Lote 0124, São Cristóvão, CEP 88509-286, Lages (SC), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei n° 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

674

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

675

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

676

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
  I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  IV – no tocante a licitações e contratos:
  a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou
  nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

677

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos; computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS

678

- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Lages (SC), 22/09/2025.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.521.392/0002-62 FILIAL		22/12/2022

NOME EMPRESARIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALBERTO CORBELLINI	131	BRCAO SETOR 510 ZONA 301 QUADRA0073 LOTE 0124

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.509-286	SAO CRISTOVAO	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@GOVENDASONLINE.COM.BR	(49) 9925-0646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **14:15:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.521.392/0002-62 FILIAL		22/12/2022

NOME EMPRESARIAL
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALBERTO CORBELLINI	131	BRCAO SETOR 510 ZONA 301 QUADRA0073 LOTE 0124

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.509-286	SAO CRISTOVAO	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@GOVENDASONLINE.COM.BR	(49) 9925-0646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2025** às **14:15:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

681

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.521.392/0002-62
Razão Social: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
Endereço: AV DOM PEDRO II 830 SALA 3 / UNIVERSITARIO / LAGES / SC / 88509-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2025 a 08/10/2025

Certificação Número: 2025090900585477900001

Informação obtida em 12/09/2025 13:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

682

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.521.392/0002-62
Razão social: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2025	09/09/2025 a 08/10/2025	202509090058547900001
21/08/2025	21/08/2025 a 19/09/2025	202508210504547900010
02/08/2025	02/08/2025 a 31/08/2025	202508020125547900068
14/07/2025	14/07/2025 a 12/08/2025	202507140415547900082
25/06/2025	25/06/2025 a 24/07/2025	202506251830547900080
06/06/2025	06/06/2025 a 05/07/2025	202506060303547900003
18/05/2025	18/05/2025 a 16/06/2025	202505180456547900086
29/04/2025	29/04/2025 a 28/05/2025	202504290304547900046
10/04/2025	10/04/2025 a 09/05/2025	202504100616547900021
22/03/2025	22/03/2025 a 20/04/2025	202503220052547900007
03/03/2025	03/03/2025 a 01/04/2025	202503030048547900002
12/02/2025	12/02/2025 a 13/03/2025	202502121829547900061
24/01/2025	24/01/2025 a 22/02/2025	202501241112547900072
03/01/2025	03/01/2025 a 01/02/2025	202501030141547900038
15/12/2024	15/12/2024 a 13/01/2025	202412150058547900008
6/11/2024	26/11/2024 a 25/12/2024	202411260146547900090
07/11/2024	07/11/2024 a 06/12/2024	202411070603547900048
19/10/2024	19/10/2024 a 17/11/2024	202410190049547900042
30/09/2024	30/09/2024 a 29/10/2024	202409301839547900029
11/09/2024	11/09/2024 a 10/10/2024	202409110612547900001
23/08/2024	23/08/2024 a 21/09/2024	202408231346547900006
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	202408040358547900060
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	202407161502547900092
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	202406272108547900034
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	202406080348547900013
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	202405200748547900052
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	202405010334296904651 5
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	202404122312067666979 9
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	202403240316549948543 6
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	202403052056575672205 5
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	202402151248494660824 2
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	202401270358493603817 1
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	202401080543443309631 3

683

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009051941755805
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109433838281907
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111202530909291452
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407185593124958
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100510434933223654
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603305965810055

Resultado da consulta em 12/09/2025 13:34:08

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.521.392/0002-62
Certidão nº: 43233804/2025
Expedição: 29/07/2025, às 09:16:51
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.521.392/0002-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO OLIVEIRA
CPF: 087.015.959-38
Certidão nº: 43233850/2025
Expedição: 29/07/2025, às 09:17:03
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **087.015.959-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

686

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0002-62
CERTIDÃO EMITIDA em 17/09/2025, às 13:39:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *14/09/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **eZP5AhhrszHL0Ky**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *14/09/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *14/09/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

687

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0002-62
CERTIDÃO EMITIDA em 17/09/2025, às 13:39:17

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *14/09/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **MMke35gI0nrJXMb**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *14/09/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *14/09/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO **36.521.392/0002-62***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

688

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 36.521.392/0002-62
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2025, às 13:40:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **HV7W3ZR6VA**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO **087.015.959-38***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

689

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 087.015.959-38
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2025, às 13:40:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **QWHQWTJLGJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **36.521.392/0002-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140139369797**
Data de emissão:	**05/05/2025 14:47:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/07/2025 10:32:15

691

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:55 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.
Código de controle da certidão: **A1BE.6CE1.3FCC.65A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

692

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO OLIVEIRA
CPF: 087.015.959-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:25 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.
Código de controle da certidão: **9476.1E50.F0DB.9DF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

693

Data: 01/09/2025 10h44min

Número	Validade
49748	01/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ: 36521392000262

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWSZCU2YD9BLM7L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 01 de Setembro de 2025

694

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 01/09/2025 10h45min

Número	Validade
49749	01/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GUSTAVO OLIVEIRA CPF: 087.***.***-38

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWBSBCS2I30GR3N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 01 de Setembro de 2025

695

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
36.521.392/0002-62		27/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262065754	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/01/2023
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 27/12/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI	131	BRCAO SETOR 510 ZONA 301 QUADR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88509-286	SÃO CRISTÓVÃO	LAGES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@PLANNERCONTABILIDADE.COM.BR	49 99250646

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 27/12/2022

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **10/09/2025 14:13:51** (data e hora de Brasília).

Número do pedido: 5059373
FOLHA: 1 / 1

696

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5059373
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
Raiz do CNPJ: 36.521.392
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LAGES
Endereço da sede : LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131, BRCAO SETOR 510 ZONA 301 QUADRA 0073 LOTE 0124, SAO CRISTOVAO, 88.509-286

Certidão emitida às 16:26 de 15/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Lucas Griebeler Sandi - CPF: ***.465.579-** gov.br Ouro

697



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Data de Expedição: 15/09/2025 16:40:27 **Validade:** 30 DIAS

Nº da Certidão: ***2025117106***

-- ENDEREÇO --

Município: *- NÃO INFORMADO -* **Bairro:** *- NÃO INFORMADO -*

Logradouro: *- NÃO INFORMADO -* **Número:** *- NÃO INFORMADO -*

Complemento: *- NÃO INFORMADO -* **CEP:** *- NÃO INFORMADO -*

-- CONTATO --

Email: *- NÃO INFORMADO -* **Telefone Fixo:** *- NÃO INFORMADO -*

Telefone Celular: *- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 48.462.984/0001-59
NIRE: 42207782461
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

698

MIRIAN ROSE DARCIN, brasileira, natural de Ibiporã/PR, nascida em 26/02/1970, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº.4906648-1 SESP/PR, devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.689.959-30, com CNH sob nº 04635617480 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Touro, 118, Bairro Jardim Iririú, CEP 89.224-019, Joinville/SC.

Sócia única da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome razão **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Touro, 118, Bairro Jardim Iririú, CEP 89.224-019, Joinville/SC. Devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 48.462.984/0001-59, com CONTRATO SOCIAL devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42207782461, por despacho na sessão de 31/10/2022.

Resolve, por intermédio deste documento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Valdemar Schwalbe, 133, Casa 02, Aventureiro, CEP 89226203, Joinville/SC.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da socia **MIRIAN ROSE DARCIN** para a Rua Domingos Gonçalves de Paula Filho, 135, Centro, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MIRIAN ROSE DARCIN,** já qualificada acima, que possui 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere o montante de 1.500 (mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante **KARINA KNOP,** brasileira, natural de Joinville/SC, nascida em 30/07/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 100.940.589-62, carteira nacional de habilitação nº 06087705598, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Valdemar Schwalbe, 133, Casa 02, Aventureiro, CEP 89226203, Joinville/SC.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1zEiRbQJWP7Kg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10094058962-KARINA KNOP|01668995930-MIRIAN ROSE DARCIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2025
Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 28/03/2025
Arquivamento 20258477733 Protocolo 258477733 de 27/03/2025 NIRE 42207782461
Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335300543878022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 48.462.984/0001-59
NIRE: 42207782461
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

699

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas socias da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MIRIAN ROSE DARCIN	28.500	28.500,00	95
KARINA KNOP	1.500	1.500,00	5
TOTAL:	100.000	100.000,00	100

§ 1° - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade de suas quotas, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2° - A participação de cada sócio nos lucros e perdas será conforme o que os sócios estipularem no momento da distribuição de lucros ou perdas, não sendo limitada a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **KARINA KNOP**, a qual representara a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, e assinara todos os papeis e documentos relativos a sociedade individualmente, com a expressa condição, porem de não se servir da denominação social em finanças, avais, endossos, abonos e aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A vista das modificações ora ajustadas, as sócias, de comum acordo, resolvem revogar todas as cláusulas constantes nos instrumentos anteriores, consolidando o Contrato Social com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2025
Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 28/03/2025
Arquivamento 20258477733 Protocolo 258477733 de 27/03/2025 NIRE 42207782461
Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335300543878022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 48.462.984/0001-59
NIRE: 42207782461
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

700

CONSOLIDAÇÃO
SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 48.462.984/0001-59
NIRE: 42207782461

MIRIAN ROSE DARCIN, brasileira, natural de Ibiporã/PR, nascida em 26/02/1970, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº.4906648-1 SESP/PR, devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.689.959-30, com CNH sob nº 04635617480 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Domingos Gonçalves de Paula Filho, 135, Centro, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR;

KARINA KNOP, brasileira, natural de Joinville/SC, nascida em 30/07/1995, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 100.940.589-62, carteira nacional de habilitação nº 06087705598, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Valdemar Schwalbe, 133, Casa 02, Aventureiro, CEP 89226203, Joinville/SC.

Sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome razão **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Valdemar Schwalbe, 133, Casa 02, Aventureiro, CEP 89226203, Joinville/SC. Devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 48.462.984/0001-59, com CONTRATO SOCIAL devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina NIRE 42207782461, por despacho na sessão de 31/10/2022.

Resolve por intermédio deste instrumento particular, consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade se denomina **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Londrina/PR, na Rua Valdemar Schwalbe, 133, Casa 02, Aventureiro, CEP 89226203, Joinville/SC, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando suas atividades em 31/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e artigos de uso pessoal e doméstico.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2025
Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 28/03/2025
Arquivamento 20258477733 Protocolo 258477733 de 27/03/2025 NIRE 42207782461
Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335300543878022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 48.462.984/0001-59
NIRE: 42207782461
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

701

- Comércio atacadista de componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia, comunicação, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, máquinas e equipamentos para uso industrial, bombas e compressores inclusive partes e peças.
- Instalação, alteração e manutenção e reparo em todos os tipos de construções relacionados a parte elétrica.

E exercerá as seguintes atividades CNAE:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia única da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MIRIAN ROSE DARCIN	28.500	28.500,00	95
KARINA KNOP	1.500	1.500,00	5
TOTAL:	30.000	30.000,00	100

§ 1° - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade de suas quotas, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2025
Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 28/03/2025
Arquivamento 20258477733 Protocolo 258477733 de 27/03/2025 NIRE 42207782461
Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335300543878022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 48.462.984/0001-59
NIRE: 42207782461
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

702

§ 2° - A participação de cada sócio nos lucros e perdas será conforme o que os sócios estipularem no momento da distribuição de lucros ou perdas, não sendo limitada a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **KARINA KNOP**, a qual representa a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, e assinara todos os papeis e documentos relativos à sociedade individualmente, com a expressa condição, porem de não se servir da denominação social em finanças, avais, endossos, abonos e aceites de favor ou outras transações alheias e estranhas aos interesses da sociedade ou feito particularmente pelos sócios.

Parágrafo única: Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia administradora poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2025
Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 28/03/2025
Arquivamento 20258477733 Protocolo 258477733 de 27/03/2025 NIRE 42207782461
Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335300543878022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 48.462.984/0001-59
NIRE: 42207782461
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

703

autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DECIMA: A sócia administradora declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Lavrado em via única, lido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção das sócias, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir e assinar o presente instrumento que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Joinville/SC, 27 de março de 2025.

MIRIAN ROSE DARCIN
Sócia

KARINA KNOP
Sócia/Administradora

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2025
Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 28/03/2025
Arquivamento 20258477733 Protocolo 258477733 de 27/03/2025 NIRE 42207782461
Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335300543878022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258477733

704

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SJS EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	258477733 - 27/03/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207782461
CNPJ 48.462.984/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025
SOB N: 20258477733

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258477733

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01668995930 - MIRIAN ROSE DARCIN - Assinado em 28/03/2025 às 15:03:48

Cpf: 10094058962 - KARINA KNOP - Assinado em 28/03/2025 às 15:02:36

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2025
Certifico o Registro em 31/03/2025 Data dos Efeitos 28/03/2025
Arquivamento 20258477733 Protocolo 258477733 de 27/03/2025 NIRE 42207782461
Nome da empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335300543878022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.462.984/0001-59

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140249048600
Data de emissão:	13/08/2025 12:16:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	09/02/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/08/2025 09:14:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/08/2025

706

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4917211
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SJS DO BRASIL
Raiz do CNPJ: 48.462.984
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : R. Guilherme Berner, 382 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-090

Certidão emitida às 08:58 de 25/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Mirian Rose Darcin - CPF: ***.689.959-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:37 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2025.
Código de controle da certidão: **6B94.3863.CBF3.5B12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

708

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.462.984/0001-59
Razão Social: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R TOURO 118 / JARDIM IRIRIU / JOINVILLE / SC / 89224-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082904566101818715

Informação obtida em 09/09/2025 07:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

709

Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
192163/2025	18/08/2025	16/11/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
48.462.984/0001-59	SJS EQUIPAMENTOS LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
1864898	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022
1864898	Instalação e manutenção elétrica	ATIVO / SEM LOCAL	31/10/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Touro, 118 — Complemento:

Bairro: Jardim Iririu — CEP: 89224-019

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25192163N1267D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

710

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
189682/2025	13/08/2025	11/11/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
48.462.984/0001-59	SJS EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
64898	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Touro, 118 — Complemento:

Bairro: Jardim Iririu — CEP: 89224-019

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25189682N1262D22

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.462.984/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:10 do dia 28/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NLPB280825102810

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SJS EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.462.984/0001-59
Certidão nº: 35677537/2025
Expedição: 25/06/2025, às 09:03:06
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SJS EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.462.984/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

713

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.462.984/0001-59 MATRIZ		31/10/2022

NOME EMPRESARIAL
SJS EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SJS EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VALDEMAR SCHWALBE	133	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.226-203	AVENTUREIRO	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.01@SJSDOBRASIL.COM.BR	(47) 8805-9423

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/08/2025** às **09:06:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207782461	48.462.984/0001-59	31/10/2022	31/10/2022

Endereço:
RUA VALDEMAR SCHWALBE, 133 CASA 02, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89226203

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, BOMBAS E COMPRESSORES INCLUSIVE PARTES E PEÇAS. - INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES RELACIONADOS A PARTE ELÉTRICA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MIRIAN ROSE DARCIN 016.689.959-30	28.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ARINA KNOP 100.940.589-62	1.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KARINA KNOP 100.940.589-62	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
31/03/2025	20258477733		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

256352577

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13067392950365 EMITIDA: 29/07/2025 PROTOCOLO: 256352577

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SJS EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207782461	CNPJ 48.462.984/0001-59	Arquivamento do ato Constitutivo 31/10/2022	Inicio da atividade 31/10/2022
Endereço: RUA VALDEMAR SCHWALBE, 133 CASA 02, AVENTUREIRO, JOINVILLE, SC - CEP: 89226203			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256352577

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13067392950365 EMITIDA: 29/07/2025 PROTOCOLO: 256352577

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MUNICÍPIO DE PIÊN
Pregão Eletrônico Nº 0000052/2025

A empresa **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.462.984/0001-59**, com sede na **RUA GUILHERME BERNER n°382, Bairro Santo Antônio, CEP 89218-090, Joinville, SC**, por intermédio de seu representante legal, Sra. Karina Knop, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.737.480 e do CPF nº 100.940.589-62. **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico que:

- Condição de Enquadramento

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte (EPP), artigo3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

- Inexistência de Empregados Menores de Idade

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

- Elaboração Independente de Proposta

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentara proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la

- Inexistência de Fatos Impeditivos

a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

c) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

d) E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo- se a comunicar ao Município em Epígrafe a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

- Pleno Conhecimento do Edital e Atendimento as Exigências de Habilitação

DECLARA o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

DECLARA o pleno conhecimento e das condições de fornecimento dos produtos.

DECLARA que manteremos nossa proposta validade pelo tempo solicitado em edital.

- Inexistência de Parentesco

DECLARA que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme dispõe o Artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2005.

- Garantia

DECLARA que os produtos objetos da presente licitação, tem a garantia quanto defeitos de fabricação e obedecem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT.

- Custos

DECLARA que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa da Ata de Registro de Preços a ser firmada.

- Anticorrupção Lei Federal Nº 12.846/2013 E Decreto Nº 11.129/2022

a) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

b) Não praticar atos lesivos, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu património, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Prefeitura do ato em questão, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a prefeitura do certame em questão.

- Trabalho Degradante

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5°, da Constituição Federal.

-Reserva

DECLARA que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação

- Concordância

DECLARA para fins que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

- Ramo de Atividade da Empresa

DECLARA que atua ou é especializada no ramo de atividade pertinente aos objetos cotado na licitação.

Por fim, empresa declara, ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a prefeitura em questão terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta DECLARAÇÃO.

Joinville, 22 de setembro de 2025.

KARINA KNOP
Sócio Administrativa
CPF: 100.940.589-62
SJS Equipamentos LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001-59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

720

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.010.324/0001-13 MATRIZ		05/08/2021

NOME EMPRESARIAL
SONOEL ELETRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SONOEL ELETRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
3-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
9-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMANDUS OLSEN	1009	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-330	CAMPO LENCOL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SONOEL.ELETRO@GMAIL.COM	(47) 9964-5697

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
/A	05/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **08:11:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONOEL ELETRO LTDA
CNPJ: 43.010.324/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:06 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2026.
Código de controle da certidão: **E5E0.02DE.1771.F46B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

722

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SONOEL ELETRO LTDA**
CNPJ/CPF: **43.010.324/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140269366895**
Data de emissão:	**26/08/2025 13:57:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/08/2025 13:57:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/08/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.010.324/0001-13
Razão Social: SONOEL ELETRO LTDA
Endereço: RUA AMANDUS OLSEN 1009 / CAMPO LENCOL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082822085693786570

Informação obtida em 18/09/2025 09:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J: 83.102.756/0001-79

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 11016/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**10578684 - SONOEL ELETRO LTDA**
CNPJ/CPF:	43.010.324/0001-13
Endereço:	RUA AMANDUS OLSEN, 1009
Complemento:	SALA 02
Bairro:	CAMPO LENÇOL — Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

Data de Emissão 18/09/2025	Data de Validade 60 dias 17/11/2

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO D

ISSQN E TAXAS

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS
SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NES

Rio Negrinho - SC, 18 de sete

725

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONOEL ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.010.324/0001-13
Certidão nº: 55115633/2025
Expedição: 18/09/2025, às 09:08:28
Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONOEL ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.010.324/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

726

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5110922
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SONOEL ELETRO LTDA
Raiz do CNPJ: 43.010.324
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO NEGRINHO
Endereço da sede : RUA AMANDUS OLSEN,1009, sala 02

Certidão emitida às 10:14 de 23/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Samuel Nossol - CPF: ***.467.089-** gov.br Prata

SONOEL ELETRO LTDA - (47) 9964-5697
Rua Amandus Olsen, Nº 1009, Sala 02
89295000 - Rio Negrinho, SC
CNPJ: 43.010.324/0001-13, IE: 261230727

ANEXO III

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 23 de Outubro de 2025

Samuel Nowak

43.010.324.0001-13
SONOEL ELETRO

43.010.324.0001-13
SONOEL ELETRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

SILVIA DEBUS PAIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 634.381.350-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1040859711, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na TRAVESSA DA LIBERDADE, 21, CAMPECHE, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.063-210, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206275891, com sede Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, 5159, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis, SC, CEP 88.066.260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.322.621/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwOKTazRboB_Rw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63438135000-SILVIA DEBUS PAIM

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 29.322.621/0001-73

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade atua sob nome empresarial de **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA,** e tem sua sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-180.

Parágrafo Único - A sociedade tem a forma de **Sociedade Empresária Unipessoal,** obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade por Ações - S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representado por 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócia	Quotas	Valor das Quotas
SILVIA DEBUS PAIM	300.000	R$ 300.000,00
Total	**300.000**	**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo a atividade de: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 3 DA SOCIEDADE COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 29.322.621/0001-73

ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE
As atividades sociais iniciaram-se em 26/12/2017 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - QUOTAS SOCIAIS
As quotas são indivisíveis e impenhoráveis em virtude de dívidas contraídas pela sócia em ato estranho ao objetivo social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **SILVIA DEBUS PAIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade civil, penal e tributária, da sócia, é pessoal, individual e ilimitada pelos danos causados aos clientes e terceiros, por ação ou omissão no exercício das suas atividades profissionais, respondendo cada qual por suas ações e omissões no exercício da profissão.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO CONTÁBIL
O exercício contábil social deverá coincidir com o ano civil, devendo, a cada final de ano, ser elaborado o balanço patrimonial, o qual será analisado e aprovado pela sócia.

CLÁUSULA NONA - FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE
A administradora que presta serviços à sociedade poderá fazer retiradas mensais a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo, prevendo a forma, periodicidade e valores a serem sacados da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS
Em caso de ausência, interdição ou morte da sócia não se dissolve, sendo que a sócia AUSENTE, INTERDITO ou "DE-CUJUS", pode ser substituído por seus representantes ou herdeiros. Se a sociedade ou os herdeiros não se interessarem pela participação, deve ser feita a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - IMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR
A administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 15 de março de 2024.

SILVIA DEBUS PAIM

Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245119078

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	245119078 - 18/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206275891
CNPJ 29.322.621/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024
SOB N: 20245119078

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245119078

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63438135000 - SILVIA DEBUS PAIM - Assinado em 15/03/2024 às 16:48:47

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/03/2024
Certifico o Registro em 20/03/2024 Data dos Efeitos 15/03/2024
Arquivamento 20245119078 Protocolo 245119078 de 18/03/2024 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280055936326323
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

733

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.034.926/0001-76 MATRIZ		22/03/2023

NOME EMPRESARIAL
C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
C H BARBOSA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIÃO MENDES ARAÚJO	177	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.045-260	BONSUCESSO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BARBOSAECOSTA@HOTMAIL.COM	(42) 3624-9882/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2025 às 08:15:13 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

734

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90994830-48	50.034.926/0001-76	03/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	C H BARBOSA
Endereço do Estabelecimento	RUA SEBASTIAO MENDES ARAUJO, 177 - BONSUCESSO - CEP 85045-260 FONE: (42) 3624-9882
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2023
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.872.529-86	CLARK HENRIQUE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/08/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90994830-48

Emitido Eletronicamente via Internet
14/07/2025 13:14:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

735

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037248040-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.034.926/0001-76**
Nome: **C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/07/2025 13:13:15)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CH BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ 50.034.926/0001-76, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 11 de Julho de 2025

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA 7/PR 1997

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 50.034.926/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:29 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2026.
Código de controle da certidão: **30C1.C0A6.EA5B.C30E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

738

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 62618/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**11398663 - C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**	
CNPJ/CPF:	50.034.926/0001-76	
Endereço:	RUA SEBASTIAO MENDES ARAUJO, 177	
Complemento:	********	
Bairro:	BONSUCESSO	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/07/2025	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 16 de julho de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

739

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.034.926/0001-76
Certidão nº: 40053401/2025
Expedição: 14/07/2025, às 13:10:31
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.034.926/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

740

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.322.621/0001-73 **MATRIZ**		**26/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILHA BELA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE AFONSO HARGER	**242**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.130-180	**CENTRO**	**PALHOCA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(48) 8810-8979**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:11:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

741

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.322.621/0001-73 **MATRIZ**		**26/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE AFONSO HARGER	**242**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.130-180	**CENTRO**	**PALHOCA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVIA.ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(48) 8810-8979**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **09:11:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

742

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4768464
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA JOSE AFONSO HARGER, 242

Certidão emitida às 16:16 de 31/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140102638417**
Data de emissão:	**28/03/2025 21:09:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/05/2025 11:27:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/05/2025

744

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Certidão nº: 41150486/2025
Expedição: 18/07/2025, às 14:14:18
Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.322.621/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 141252/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**4378458 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**		
CNPJ/CPF:	29.322.621/0001-73		
Endereço:	RUA JOSE AFONSO HARGER, 242		
Complemento:	********		
Bairro:	CENTRO	CEP:	88.130-180
Cidade:	Palhoça	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 31 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 05 de setembro de 2025

Voltar | Imprimir

746

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.322.621/0001-73
Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOSE AFONSO HARGER 242 / CENTRO / PALHOCA / SC / 88130-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082707135523371498

Informação obtida em 05/09/2025 10:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:15 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2025.
Código de controle da certidão: **FD0E.B6D9.9B26.F7F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 09/08/2024 09:32:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.322.621/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/12/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206275891	CNPJ 29.322.621/0001-73	Arquivamento do ato Constitutivo 26/12/2017	Inicio da atividade 26/12/2017
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC - CEP: 88130180			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

257057617

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206275891	CNPJ 29.322.621/0001-73	Arquivamento do ato Constituitivo 26/12/2017	Inicio da atividade 26/12/2017
Endereço: RUA JOSE AFONSO HARGER, 242, CENTRO, PALHOÇA, SC - CEP: 88130180			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/03/2024	Número 20245119078	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

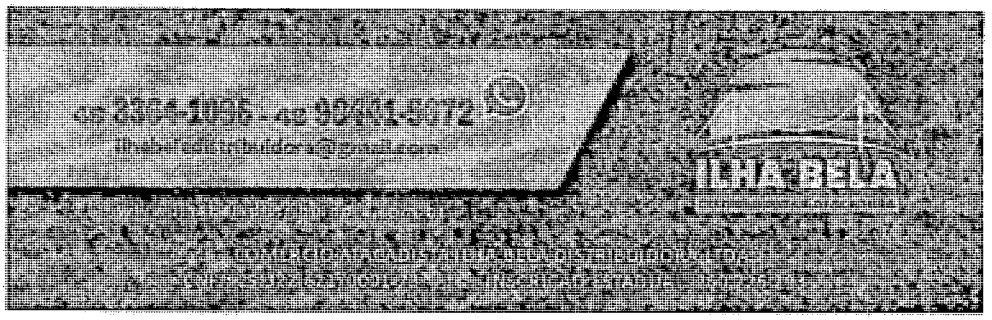
FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

257057617

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, na cidade de PALHOÇA/SC, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, através de seu Contador MÁRCIO VIANNA MÜLLER, CRC/SC n° 029374/O-6, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/1006;

(X) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) – COOPERATIVA, conforme disposto nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025.

MARCIO VIANNA MULLER:04681182923

Assinado digitalmente por MARCIO VIANNA MULLER:04681182923
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=28216124000167, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO VIANNA MULLER:04681182923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.08.13 13:28:18-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MÁRCIO VIANNA MÜLLER
CRC/SC 029374/O-6



DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, telefone para contato (48) 98441-5672, e-mail compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, Portador(a) do RG sob n° 1040859711 e CPF n° 634.381.350-00, cuja função/cargo é SÓCIA/PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura da ata.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:33:36 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME MODELO DO DECRETO FEDERAL N° 4.358/2002;

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1040859711 e do CPF nº 634.381.350-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de formadigital por SILVIA DEBUS PAIM:6343813500 0
Dados: 2024.08.18 16:56:08 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO LGPD.

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1040859711 e do CPF n° 634.381.350-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

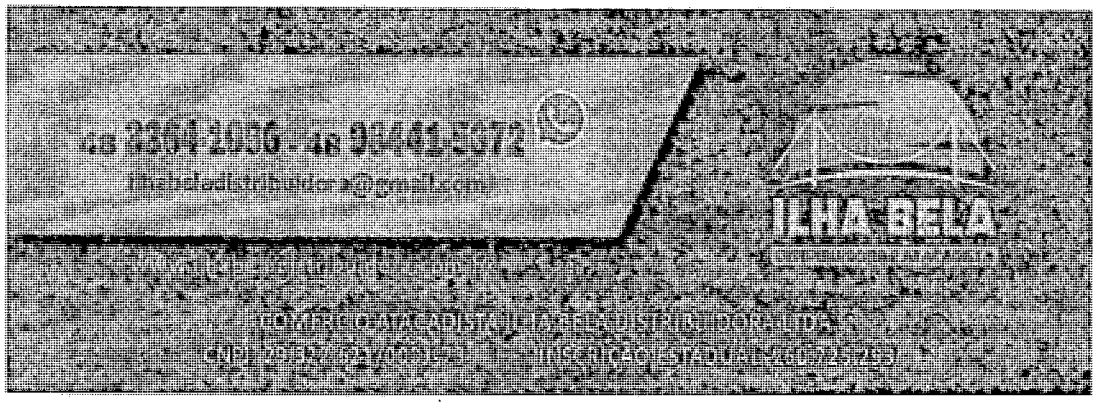
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 14:25:09 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



A empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA com sede na cidade de PALHOCA, RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, com CNPJ sob n.° 29.322.621/0001-73, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr.SILVIA DEBUS PAIM, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG nº. 1040859711, inscrito no CPF sob o nº. 634.38.350-001.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

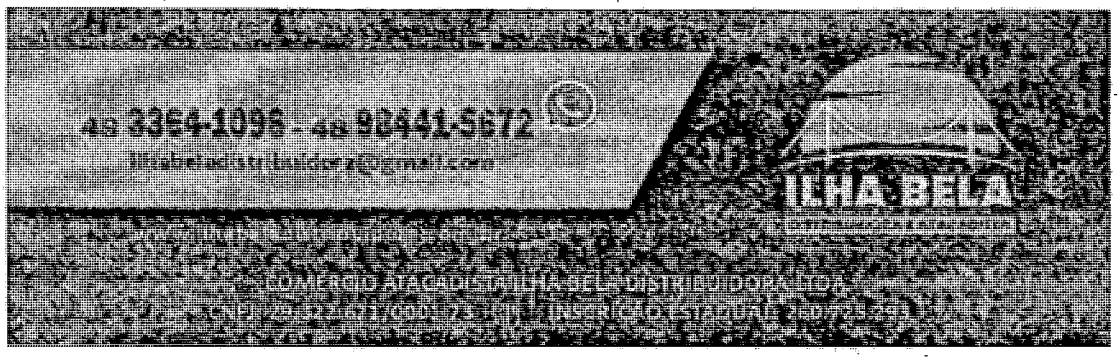
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça, 02 AGOSTO 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

Prezado (as) Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, por meio de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP), microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente Pregão Eletrônico, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Declaramos, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

c) Declaramos estar cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;

d) Assumimos a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

e) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93, da Lei nº 8.213/91;

f) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021;

g) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Processos Licitatórios/de Contratação Direta, instaurados por este Município, que o responsável legal pela empresa é o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) do RG sob nº 1040859711, inscrito(a) no CPF sob o nº 634.381.350-00, cuja função/cargo é SÓCIA/PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura do contrato;

h) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no

inciso III, do art. 5° da Constituição Federal. 757

i) Declaramos que os materiais ofertados são de origem licitas e com as devidas licenças ambientais.

j) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordamos que a ata de registro de preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: _____
compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com
Telefone: (48) 98441-5672

k) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.

l) Nomeamos e constituímos o (a) senhor (a) SILVIA DEBUS PAIM, portador (a) do CPF/MF sob n.º 634.381.350-00, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao pregão Eletrônico nº 22/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e a ata de registro de preços.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.09 17:08:52 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E VÍNCULOS

O licitante COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ n° 29.322.621/0001-73, DECLARA:

1. Que não incorre nas vedações previstas na Lei n° 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer nas seguintes hipóteses:
a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9°, § 1°);
b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3°);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2°).

c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3°);

Obs. 1: A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2°).

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

Obs. 1: Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3°).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração detrabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art.14, VI);

h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n° 14.133/2021 (art. 14, § 5°);

i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);

j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3°).

2. Que não possui em seu quadro societário:

2.1. Deputados Federais e Senadores com diploma já expedido (Art. 54, I, a, da Constituição Federal);
2.2. Deputados Estaduais com diploma já expedido (art. 43, I, a, da Constituição Estadual de Santa Catarina);
2.3. Vereador do Município de Santa Terezinha do Progresso com diploma já expedido (art. 22, I, a, da Lei Orgânica Municipal).

OBS.: Ficam excluídos do conceito de participante em "quadro societário" os meros associados de cooperativas que não exercem qualquer função técnica, comercial, de gerência, administração ou tomada de decisões da entidade cooperativa.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 15:41:09 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, sediada na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, declara, sob as penas da lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que NÃO possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para o atendimento do objeto desta licitação.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.15 15:34:33 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico , que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presentedata inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade dedeclarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 12:35:29 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ata seja encaminhada para o seguinte endereço:

Telefone geral: (48) 98441-5672
E-mail para envio de empenhos:
compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com
Telefone para confirmar empenhos: (48) 98441-5672
E-mail para envio do contrato/atas:
compras.ilhabeladistribuidora@gmail.com
Outro telefone que considerar necessário: (48) 98441-5672

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:35:01 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DEPREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n° 8.429/1992), a Lei Federal n° 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:35:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

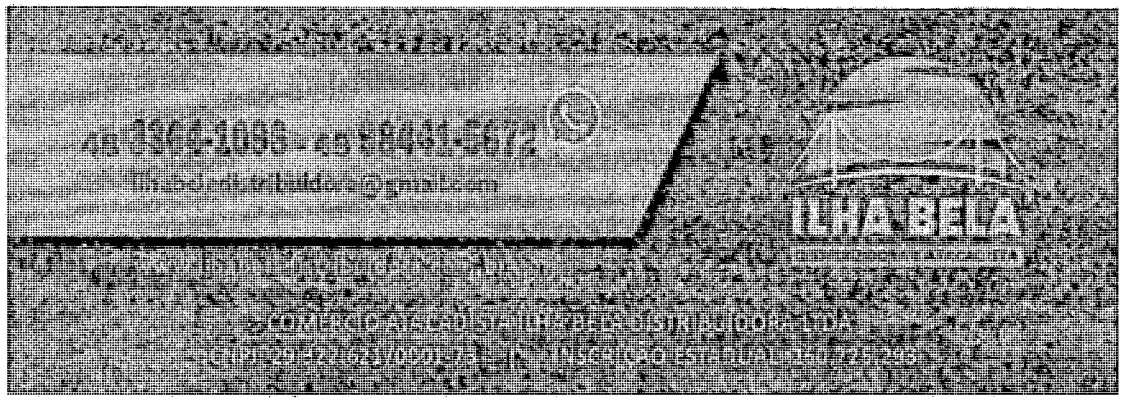
Eu SILVIA DEBUS PAIM, RG n° 1040859711, representante credenciado da COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.12 15:30:05 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 29.322.621/0001-73, com sede na RUA JOSÉ AFONSO HARGER N° 242 BAIRRO CENTRO, PALHOÇA/SC, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de:
( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2° do Art. 4° da Lei 14133/2021).

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 16:34:36 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA



COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 29.322.621/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SILVIA DEBUS PAIM, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1040859711 e do CPF n° 634.381.350-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7°, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Palhoça 02 AGOSTO de 2025

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2024.08.18 14:24:31 -03'00'

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FRANCIELE ELETRO LTDA
CNPJ 47.646.580/0001-52 NIRE nº 42207304771

FRANCIELE FORMIGARI, brasileira, nascida em 31/03/2000, solteira, CPF nº 073.337.809-96, carteira de identidade nº 6512524, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada à Rua Clair Lídia dos Santos Souza, 477, Bairro Iperoba, Cidade São Francisco do Sul, SC, CEP 89335-003, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial FRANCIELE ELETRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207304771, com sede na Rua João Machado, nº 143, Centro, Cidade de Balneário Barra do Sul/SC, CEP 89247-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.646.580/0001-52.

DO ENDEREÇO

Cláusula 1ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3431-D, Centro, Cidade de Nova Mamoré/RO, CEP 76857-000, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 2ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO FRANCISCO DO SUL-SANTA CATARINA.

Cláusula 3ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 4ª. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL
FRANCIELE ELETRO LTDA
CNPJ nº 47.646.580/0001-52 NIRE nº 42207304771

FRANCIELE FORMIGARI, brasileira, nascida em 31/03/2000, solteira, CPF nº 073.337.809-96, carteira de identidade nº 6512524, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada à Rua Clair Lídia dos Santos Souza, 477, Bairro Iperoba, Cidade São Francisco do Sul, SC, CEP 89335-003, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial FRANCIELE ELETRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207304771, com sede Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3431-D, Centro, Cidade de Nova Mamoré/RO, CEP 76857-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.646.580/0001-52.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, ÍNICIO E PRAZO.

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial FRANCIELE ELETRO LTDA e nome fantasia FRANCIELE ELETRO MÓVEIS.

Cláusula 2ª. Sua sede fica na Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3431-D, Centro, Cidade de Nova Mamoré/RO, CEP 76857-000, Brasil.

Cláusula 3ª. A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de móveis novos, Comércio varejista de móveis usados, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de colchões e travesseiros, Comércio varejista de tapetes, Comércio varejista de utensílios domésticos, Comércio varejista brinquedos,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/06/2025
Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025
Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771
Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214936838781845
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoai9E-MACreViA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07333780996-FRANCIELE FORMIGARI

Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de agentes e corretor de seguros, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2022. 770

Cláusula 5ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS.

Clausula 6ª. O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), representado por 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	FRANCIELE FORMIGARI	25.000	100	R$ 25.000,00
TOTAL		**25.000**	**100**	**R$ 25.000,00**

Cláusula 7ª. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO LABORE

Cláusula 9ª. A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia FRANCIELE FORMIGARI, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como praticar atos civis e mercantis, respeitada as disposições legais e, ademais, as limitações inscritas neste contato social, sendo autorizado o uso do nome empresarial.
Parágrafo Único. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 10ª. A administradora poderá constituir gerência, por instrumento público ou privado, atribuindo-lhes competências e poderes para conduzirem e dirigir setores técnicos e específicos da atividade empresarial.

Cláusula 11ª. O uso da denominação social é privativo da administradora, que responde ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por lei.

Cláusula 12ª. A sociedade será representada por meio de sua administradora.

Cláusula 13ª. A administradora tem o dever de diligência, lealdade e de manter a sociedade informada, estando obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, que deverá, entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

Cláusula 14ª. Poderá a administradora outorgar procuração em nome da sociedade, especificando os atos a serem praticados, não podendo ser por prazo indeterminado. Os procuradores responderão perante a sociedade por abuso de poder e poderão ser destituídos a qualquer tempo, por deliberação da administradora.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/06/2025
Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025
Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771
Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214936838781845
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 15ª. Pelos serviços prestados à sociedade, a administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª. O exercício social encerra-se sempre em 31 de dezembro de cada ano ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Cláusula 17ª. Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião dos Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.
Parágrafo primeiro. Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;
Parágrafo Segundo. Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de qualquer meio eletrônico, com a indicação do dia, hora e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 18ª. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e obedecerá ao estabelecimento nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um.
Parágrafo Único. Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes mais da metade do capital.

Cláusula 19ª. Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma.

Cláusula 20ª. Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão compensados com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem, ou serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula 21ª. Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula 22ª. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.
Parágrafo único. Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/06/2025
Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025
Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771
Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214936838781845
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula 23ª. Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula 24ª. Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.
Parágrafo único. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula 25ª. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.
Parágrafo primeiro. A quota liquidada será paga, sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantado, em dinheiro ou bens, de acordo com a estipulação entre os sócios.
Parágrafo segundo. No prazo de 60 (sessenta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.
Parágrafo terceiro. O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula 26ª. Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá, liquidará suas quotas, passando o respectivo valor das quotas do "de cujus" a seus herdeiros, sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Não sendo possível e mediante acordo entre os sócios, poderá as quotas do "de cujus" passar a seus herdeiros legais.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 27ª. Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 28ª: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 29ª. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula 30ª. Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula 31ª. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.
Parágrafo único. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 32ª. Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios, na forma do disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/06/2025
Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025
Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771
Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214936838781845
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Cláusula 33ª. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização.

Cláusula 34ª. A administradora da presente sociedade, ao assinar o referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 35ª. Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

DO FORO

Clausula 36ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em uma via.

São Francisco do Sul, 03 de junho de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI
CPF nº 073.337.809-96

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/06/2025
Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025
Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771
Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214936838781845
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257304665

TERMO DE AUTENTICACAO

774

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE ELETRO LTDA
PROTOCOLO	257304665 - 10/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207304771
CNPJ 47.646.580/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2025
SOB N: 20257304665

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257304665

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07333780996 - FRANCIELE FORMIGARI - Assinado em 10/06/2025 às 09:39:40

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/06/2025
Certifico o Registro em 12/06/2025 Data dos Efeitos 10/06/2025
Arquivamento 20257304665 Protocolo 257304665 de 10/06/2025 NIRE 42207304771
Nome da empresa FRANCIELE ELETRO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 214936838781845
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

775

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.646.580/0001-52 MATRIZ		19/08/2022

NOME EMPRESARIAL
FRANCIELE ELETRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRANCIELE ELETRO MOVEIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO LUCAS DE ARAUJO	3431-D	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.857-000	CENTRO	NOVA MAMORE	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO.FRANCIELE@GMAIL.COM	(47) 9737-0584

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **10:39:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 04/09/2025

776

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	47.646.580/0001-52	Inscrição Estadual:	00000007324669
Nire:	11201325542	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	FRANCIELE ELETRO LTDA		
Nome Fantasia:	FRANCIELE ELETRO MOVEIS		
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -ANTONIO LUCAS DE ARAUJO		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	Número:	3431-
Município:	NOVA MAMORE	CEP:	76857000
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	ANTONIO LUCAS DE ARAUJO, 3431-D		
Bairro:	CENTRO		
Município:	NOVA MAMORE	Distrito:	
Telefone:	(47) 97370584	UF:	RO
Fax:		CEP:	76857000
E-mail:	LICITACAO.FRANCIELE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	26/06/2025
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	26/06/2025		
Código da Atividade Principal:	4754701		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4645101 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4663000 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4664800 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4753900 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DEAUDIO E VIDEO
4754702 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4759801 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4785799 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
6622300 | CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTARE DE SAUDE
7490104 | ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	***.834.942-**	Nr. CRC:	RO******O5
Nome/Razão Social:	D. C. J.		

Codigo do Regime	Regime Especial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCIELE ELETRO LTDA
CNPJ: 47.646.580/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:48 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2026.
Código de controle da certidão: **0A3A.3B3B.9C91.4F87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

778

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255301205657**
Código de Controle: **301205657**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **47646580000152**
Nome ou Razão Social: **FRANCIELE ELETRO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 07/07/2025 10:48:35
Validade....: 05/10/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

AV. D. PEDRO II, 7096 - JOÃO F. CLÍMACO - NOVA MAMORÉ

CNPJ: 22.855.183/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000107573

Contribuinte

FRANCIELE ELETRO LTDA

CPF/CNPJ

47.646.580/0001-52

Logradouro

Avenida ANTONIO LUCAS DE ARAUJO

Número

3431-D

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

76857000

Cidade

NOVA MAMORE

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta DATA, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Tributos Municipais.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:54:49 do dia 07/07/2025

Válida até 05/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 8ECE144FB87930CE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

780

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.646.580/0001-52
Razão Social: FRANCIELE ELETRO LTDA
Endereço: - AV ANTONIO LUCAS DE ARAUJO N 3431 D / - / NOVA MAMORE / RO / 76857-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090702585912647037

Informação obtida em 17/09/2025 08:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

781

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELE ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.646.580/0001-52
Certidão nº: 38501211/2025
Expedição: 07/07/2025, às 17:12:14
Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELE ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.646.580/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FRANCIELE ELETRO LTDA**, CNPJ nº 47646580000152, **NADA CONSTA.**
Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE **2025-GG16-AKED-8Z6A-LKKJ**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO, PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129

1947 1981 RONDÔNIA

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

JUCER
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EMPRESA FÁCIL RO

783

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCIELE ELETRO LTDA **NIRE :** 11201325542 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ROC2500131080
NIRE (Sede) 11201325542	**CNPJ** 47.646.580/0001-52	**Data de Ato Constitutivo** 26/06/2025	**Início de Atividade** 19/08/2022

Endereço Completo
Avenida ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO, Nº 3431-D, CENTRO - Nova Mamoré/RO - CEP 76857-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO VAREISTA DE MOVEIS USADOS, COMERCIOVAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCO VAREJISTA DE COLCHOES E TRAVESSEIROS, COMERCIOVAREJISTA DE TAPETES, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTABRINQUEDOS, ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL,EXCETO IMOBILIARIOS, SERVICOS DE AGENTES E CORRETOR DE SEGUROS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Capital Social R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCIELE FORMIGARI	073.337.809-96	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCIELE FORMIGARI	073.337.809-96	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 26/06/2025	**Número** 11201325542	**Ato/eventos** 0027 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2025, às 22:02:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ro.gov.br, com o código **XSRCCHLV.**

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 11:02:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCIELE ELETRO LTDA**
CNPJ: **47.646.580/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

(47) 99983-9919
licitacao.francieleeletro@gmail.com

DECLARAÇÕES

FRANCIELE ELETRO LTDA – CNPJ 47.646.580/0001-52 - I.E. 261867555 – AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCIELE FORMIGARI - CPF 073.337.809-96 RG 6512524, SÓCIO-ADMINISTRADOR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

NOVA MAMORE, 22 de SETEMBRO de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI:07333780996

Assinado de forma digital por FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Dados: 2025.09.22 11:56:43 -03'00'

FRANCIELE FORMIGARI - RG 6512524
CPF 073.337.809-96 - SÓCIO-ADMINISTRADOR
FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ 47.646.580/0001-52

47.646.580/0001-52
FRANCIELE ELETRO LTDA
AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000

(47) 99983-9919
licitacao.francieleeletro@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa FRANCIELE ELETRO LTDA – CNPJ 47.646.580/0001-52 - I.E. 261867555 – AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCIELE FORMIGARI - CPF 073.337.809-96 RG 6512524, SÓCIO-ADMINISTRADOR cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

NOVA MAMORE, 22 de SETEMBRO de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Assinado de forma digital por FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Dados: 2025.09.22 11:56:51 -03'00'

FRANCIELE FORMIGARI - RG 6512524
CPF 073.337.809-96 - SÓCIO-ADMINISTRADOR
FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ 47.646.580/0001-52

47.646.580/0001-52
FRANCIELE ELETRO LTDA
AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000

(47) 99983-9919 licitacao.francieleeletro@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

FRANCIELE ELETRO LTDA – CNPJ 47.646.580/0001-52 - I.E. 261867555 – AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCIELE FORMIGARI - CPF 073.337.809-96 RG 6512524, SÓCIO-ADMINISTRADOR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PIEN nº 052/2025**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVA MAMORE, 22 de SETEMBRO de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI:07333780996

Assinado de forma digital por FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Dados: 2025.09.22 11:57:00 -03'00'

FRANCIELE FORMIGARI - RG 6512524
CPF 073.337.809-96 - SÓCIO-ADMINISTRADOR
FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ 47.646.580/0001-52

47.646.580/0001-52
FRANCIELE ELETRO LTDA
AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000

(47) 99983-9919 | licitacao.francieleeletro@gmail.com

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

FRANCIELE ELETRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.646.580/0001-52**, com sede localizada na **RUA JOÃO MACHADO**, nº. **143**, Bairro **CENTRO**, Município de **AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANCIELE FORMIGARI, SÓCIO-ADMINISTRADOR**, portador do Registro Geral de nº. **6512524** e inscrito no CPF/MF sob o nº. **073.337.809-96, DECLARO,** sob as penas da lei:

a) que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto à Câmara Municipal, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do Contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;

ara o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura do Contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do Contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

f) Inexiste sobre a empresa qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, assim como, não se enquadra em nenhuma das restrições de participação

g) Não possui em seu quadro societário, servidor público do município de Cotia da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

h) Tem pleno conhecimento de que a falsa declaração constitui infração penal, tipificada no Artigo 299 do Código Penal.

I) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **FRANCIELE FORMIGARI**, Portador(a) do RG sob nº **6512524** e CPF nº **073.337.809-96**, cuja função/cargo é **sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato/Ata.**

J) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: licitacao.francieleeletro@gmail.com - Telefone: (47) 99983-9919.**

NOVA MAMORE, 22 de SETEMBRO de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Assinado de forma digital por FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Dados: 2025.09.22 11:57:07 -03'00'

FRANCIELE FORMIGARI - RG 6512524
CPF 073.337.809-96 - SÓCIO-ADMINISTRADOR
FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ 47.646.580/0001-52

47.646.580/0001-52
FRANCIELE ELETRO LTDA
AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000

(47) 99983-9919 | licitacao.francieleeletro@gmail.com

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento, a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, CNPJ **47.646.580/0001-52**, com sede na **AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000**, por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, ter plena ciência das normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.079, de 14/08/2018), a coletar e tratar os dados pessoais de seus representantes, para o fim de viabilizar o presente procedimento licitatório e futura contratação.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Pelo presente instrumento, a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, CNPJ **47.646.580/0001-52**, com sede na AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO SOCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, registrada sob o CNPJ nº **47.646.580/0001-52** com sede na **AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000** por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os fins do disposto no inciso IV, do art. 63 e art. 116 da Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pela presente, DECLARO, sob as penas da Lei e para efeito de aplicação do previsto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela LC nº 147/14 e demais alterações), que a **FRANCIELE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.646.580/0001-52**, se enquadra como empresa de pequeno porte – EPP, para efeito de participação no pregão em epígrafe, estando apta a usufruir dos benefícios nela previstos, dos benefícios do art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, bem como não está enquadrada nas hipóteses de exclusão dos benefícios a que se refere o art. 3º, §§ 4º e seguintes da LC nº 123/06.

NOVA MAMORE, 22 de SETEMBRO de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI:07333780996

Assinado de forma digital por FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Dados: 2025.09.22 11:57:15 -03'00'

FRANCIELE FORMIGARI - RG 6512524
CPF 073.337.809-96 - SÓCIO-ADMINISTRADOR
FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ 47.646.580/0001-52

47.646.580/0001-52
FRANCIELE ELETRO LTDA
AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000

(47) 99983-9919 | licitacao.francieleeletro@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.

FRANCIELE ELETRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.646.580/0001-52**, com sede localizada na **AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000**, CEP **89247-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANCIELE FORMIGARI, SÓCIO-ADMINISTRADOR**, portador do Registro Geral de nº. **6512524** e inscrito no CPF/MF sob o nº. **073.337.809-96, DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV No tocante a licitações e Contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou instrumento equivalente ao Contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar instrumento equivalente ao Contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de Contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos celebrados com a administração pública;

V Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

NOVA MAMORE, 22 de SETEMBRO de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI:07333780996

Assinado de forma digital por FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Dados: 2025.09.22 11:57:24 -03'00'

FRANCIELE FORMIGARI - RG 6512524
CPF 073.337.809-96 - SÓCIO-ADMINISTRADOR
FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ 47.646.580/0001-52

47.646.580/0001-52
FRANCIELE ELETRO LTDA
AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000

(47) 99983-9919
licitacao.francieleeletro@gmail.com

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa **FRANCIELE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ n. **47.646.580/0001-52**, localizada **AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000**, com telefone **(47) 9 9983-9919**, endereço de e-mail **licitacao.francieleeletro@gmail.com**, por meio de seu representante legal **FRANCIELE FORMIGARI**, inscrito no CPF **073.337.809-96** e RG **6512524**, DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

1. Dados Bancários para o pagamento:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 466-9
Conta: 39425-4

Dados do Responsável Legal pela assinatura do contrato:
Nome: FRANCIELE FORMIGARI
CPF: 073.337.809-9
RG: 6512524
Telefone: (47) 9 9983-9919
E-mail: licitacao.francieleeletro@gmail.com
Endereço: AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000

NOVA MAMORE, 22 de SETEMBRO de 2025.

FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Assinado de forma digital por FRANCIELE FORMIGARI:07333780996
Dados: 2025.09.22 11:57:32 -03'00'

FRANCIELE FORMIGARI - RG 6512524
CPF 073.337.809-96 - SÓCIO-ADMINISTRADOR
FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ 47.646.580/0001-52

47.646.580/0001-52
FRANCIELE ELETRO LTDA
AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 3431-D, CENTRO, NOVA MAMORE/RO, CEP 76.857-000

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07
NIRE: 32203454959

792

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAÚJO, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de novembro de 1993, empresário, portador do CPF nº 022.905.351-33 e da cédula de identidade nº 20135181, expedida pela SEJUSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Júlio Domingos de Campos (Loteamento Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande – MT, CEP 78158-207.

O sócio único da Sociedade Empresária Limitada denominada **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, Sala 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha – ES, CEP 29111-630, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.753.718/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE nº 32203454959, resolve alterar o contrato social da sociedade, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O sócio único delibera alterar o ato abaixo relacionado à formalidade de integralização do capital social, uma vez que foi informado, de forma equivocada, que o capital social já se encontrava integralizado.

Na 3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, constante da Cláusula Quinta do documento arquivado em 02/12/2024, sob o nº 32203454959, protocolo nº 242251510, de 29/11/2024, consta que o capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio.

Parágrafo Único – Todavia, a integralização do capital social não foi efetivamente realizada, conforme declarado no ato arquivado. Diante disso, o sócio único delibera prorrogar o prazo para integralização do capital social até o dia 30/06/2025, alterando, para tanto, a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> **Cláusula Quinta** – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, com prazo para integralização até 30/06/2025, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R$	%
Paulo Henrique Andreani Araujo	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

Cláusula Segunda – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, sobre as condições e cláusulas seguintes:

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07
NIRE: 32203454959

793

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07
NIRE: 32203454959

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAÚJO, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de novembro de 1993, empresário, portador do CPF nº 022.905.351-33 e da cédula de identidade nº 20135181, expedida pela SEJUSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Júlio Domingos de Campos (Loteamento Luiza), nº 7.300, Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande – MT, CEP 78158-207.

O sócio único da Sociedade Empresária Limitada denominada **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, Sala 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha – ES, CEP 29111-630, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.753.718/0001-07, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o NIRE nº 32203454959, resolve consolidar o contrato social da sociedade, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

Cláusula Primeira – A empresa gira sob a Denominação Social de **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30, Sala 18, Bairro Cobilândia, Vila Velha – ES, CEP 29111-630.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objeto social as atividades de:

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de madeira e produtos derivados; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada,

tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; locação de mão de obra temporária.

Codificação das Atividades Econômicas

45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.71-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico
47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis
47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2/01 Comércio varejista de calçados
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária

FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

Cláusula Terceira – A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade empresária limitada tem seu prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, com prazo para integralização até 30/06/2025, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R$	%
Paulo Henrique Andreani Araujo	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava – É vedado aos sócios, fazer uso da Denominação Social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

DA CESSÃO DAS COTAS

Cláusula Décima – É vedado aos sócios, ceder ou transferir suas cotas, parte do Capital Social da Empresa, a terceiros, sem antes consultar ao sócio remanescente, que terá prioridade na aquisição das mesmas.

DA SAIDA DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira – É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar ao outro sócio sobre sua decisão, com antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres, se houver.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Segunda – A título de pró-labore, os sócios poderão ter uma retirada mensal que combinarão entre si, obedecendo às condições financeiras da empresa e as normas do Imposto de Renda em vigor.

DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

Cláusula Décima Terceira – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade necessariamente não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros ou representantes

797

legais do falecido. Ocorrerá à dissolução ou entrarão em liquidação, nos casos determinados em lei, ou por decisão da maioria, observada as formalidades legais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula Décima Quarta – O exercício social coincidirá com o ano civil, e em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício e os Lucros ou prejuízos verificados no exercício, serão divididos ou suportados pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social da Empresa.

DA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Cláusula Décima Quinta – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

DO FORO

Cláusula Décima Sexta – Elegem o foro da Comarca da sede da empresa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas ou omissas do presente contrato.

Parágrafo Único – Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002.

E, estando assim ajustada e devidamente contratada, formaliza-se o presente instrumento, que será assinado digitalmente para fins de registro e arquivamento.

Serra – ES, 26 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02290535133	PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 21:56 SOB Nº 20250820005.
PROTOCOLO: 250820005 DE 27/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508653771. CNPJ DA SEDE: 42753718000107.
NIRE: 32203454959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2025.
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

799

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.753.718/0001-07 MATRIZ		16/07/2021

NOME EMPRESARIAL
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASTRO EQUIPAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA MEROTTO STEFANON	30	SALA 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.111-630	COBILANDIA	VILA VELHA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACCOMERCIO4@GMAIL.COM	(65) 4042-0502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **14:30:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

800

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.753.718/0001-07 MATRIZ		16/07/2021

NOME EMPRESARIAL
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA MEROTTO STEFANON	30	SALA 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.111-630	COBILANDIA	VILA VELHA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACCOMERCIO4@GMAIL.COM	(65) 4042-0502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **14:30:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

801

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.753.718/0001-07 MATRIZ		16/07/2021

NOME EMPRESARIAL
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA MEROTTO STEFANON	30	SALA 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.111-630	COBILANDIA	VILA VELHA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACCOMERCIO4@GMAIL.COM	(65) 4042-0502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **14:30:56** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:27 do dia 28/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2025.
Código de controle da certidão: **32E6.8912.6577.6FF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001192339

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 42.753.718/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/08/2025**, válida até **13/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0023.663D.3BF0.41DB**

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

804

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 175529/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **853304 Crc Original: 853304 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ / CPF **42.753.718/0001-07**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29111-630 - ANA MEROTTO STEFANON, 30 SALA 18**
Bairro **COBILANDIA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 05 de Setembro de 2025

Esta Certidão é valida até: 05/10/2025

Data Geração: 05/09/2025 **Data Emissão:** 05/09/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3759192

Número da Certidão: 175529/2025

Controle: 853304

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/09/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.753.718/0001-07
Razão Social: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: - R ANA MEROTTO STEFANON 30 SALA 18 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082821525661725870

Informação obtida em 05/09/2025 11:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.753.718/0001-07
Certidão nº: 39077668/2025
Expedição: 09/07/2025, às 13:54:34
Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.753.718/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

807

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:	42.753.718/0001-07		
Data de Expedição:	29/08/2025 14:42:34	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2025048099***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	COBILANDIA
Logradouro:	RUA ANA MEROTTO STEFANON	**Número:**	30
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.111-630
-- CONTATO --			
Email:	CASTROEQUIPAMENTOS4@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

808

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA **NIRE :** 32203454959 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500258430
NIRE (Sede) 32203454959	**CNPJ** 42.753.718/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 02/12/2024	**Início de Atividade** 16/07/2021

Endereço Completo
Rua ANA MEROTTO STEFANON, Nº 30, SALA 18, COBILANDIA - Vila Velha/ES - CEP 29111-630

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO	022.905.351-33	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO	022.905.351-33	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
02/12/2024	32203454959	002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2025, às 11:11:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **AGENXDCX**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2025 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.753.718/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BA.F2B5.E63C.C293 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
42.753.718/0001-07

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.CPXD.6DW4.JYBY.VUY0.R855**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
42.753.718/0001-07

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.CIO4.IQZJ.C7AE.1XXU.GIPP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, a participar da licitação instaurada pela(o) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR , na modalidade Pregão eletrônico nº 0000052/2025, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

DECLARAÇÃO REFERENTE A RESOLUÇÃO CNJ nº 07/2005

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados aos Tribunais Regionais, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

DECLARAÇÃO REFERENTE LEIS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO, AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ESCRAVO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133:

- DECLARO não possuir inscrição no Cadastro de Empregadores Flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e da Portaria MTP nº 671, de 08/11/2021;
- DECLARO não ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR , que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, termos, condições estabelecidas, bem como, de seus anexos, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

01, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) e atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº. 6938/1981 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº. 12305/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no referido pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GRUPO-AC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DECLARA também, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE E AUTENTICIDADE DA PROPOSTA

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº. 0050/2023 que:

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

a. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] antes da abertura oficial das propostas;

f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

GRUPO-AC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] , nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. DECLARAMOS também, para fins de direito e participação do Pregão eletrônico nº. 0050/2023, na qualidade de proponente que:

a. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

b. Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

d. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes à prestação dos serviços e utilização do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do Pregão eletrônico acima referido;

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c. "práticacolusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e. "prática obstrutiva":

f. destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

I. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, declara que sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara ainda que, em seu quadro societário, constam como sócio PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, sem vínculo de empregabilidade ou parentesco com órgãos públicos ou funcionários públicos.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal. .

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBEU SUSPENSÃO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO - ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1° e 2° escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO - ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR, que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1° do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR que, informamos que as instalações dedicadas ao

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR que, que esta empresa não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR que, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

GRUPO AC

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR que, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD - LEI Nº 13.709/2018

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR que:

I. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico). (listar outros, quando cabível).

V. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

GRUPO-AC

DECLARAÇÃO ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.753.718/0001-07, sediada na R ANA MEROTTO STEFANON 30 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - 29.111-630, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO, portador(a) do Registro Geral nº. 2013518-1 SSP-MT e CPF nº 02290535133, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 0000052/2025 realizado pelo(a) MUNICIPIO DE PIEN - [PIÊN-PR] – PR que nossa situação financeira é aferida por meio dos índices de:

I. Liquidez Corrente - LC LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

II. Liquidez Geral - LG LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exeigivel a Longo Prazo)

III. Solvência Geral - SG SG = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exeigivel a Longo Prazo)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

VILA VELHA - ES, 19 de Setembro de 2025

Assinado Digitalmente,

Essa página foi assinada digitalmente por CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07,
a autenticação da assinatura poderá ser realizada através do portal oficial do Governo Federal através do link https://validar.iti.gov.br/

PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO

02290535133

821

ORÇ:	**605/2025**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**	
LICITAÇÃO:	**PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2025**
PROCESSO:	**4111/2025**
DATA:	**22/09/2025**
HORA:	**13h00min**

PROPONENTE:
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. ESTADUAL 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
09	02	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - COM CAPACIDADE PARA 300KG, COM DIVISÕES DE 50G, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ATÉ 2,00 M, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 10 MM DE ALTURA E 8 MM DE LARGURA, PLATAFORMA 400 X 500 MM C/ PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COR BRANCA COM PINTURA EM ESMALTE, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. COR BRANCA. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P300C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.**	R$ 1.320,00	R$ 2.640,00
10	02	UN	BALANÇA DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL - 200 KG - MOSTRADOR DIGITAL GRANDE E DE FÁCIL LEITURA - COM ALÇA – PÉS AJUSTÁVEIS PLATAFORMA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E COM BOLSA PARA TRANSPORTE - CERTIFICADO PELO INMETRO. COR BRANCA. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200M PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.**	R$ 1.149,00	R$ 2.298,00
11	02	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E MOSTRADOR MONTADO JUNTO A BASE, COM CAPACIDADE DE 30 KG. CARACTERÍSTICAS • SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO. • PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL. • ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI. • INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LCD ALTO BRILHO COM 6 DÍGITOS, EM PLÁSTICO. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. • POSSUI TECLAS DE ZERO E TARA. • PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA. • BATERIA INTERNA QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 LIGHT PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.**	R$ 635,00	R$ 1.270,00

822

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 6.208,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura.
ENTREGA 20 (vinte) dias contados a partir do encaminhamento da Nota de Empenho.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 8.1
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia
Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito ja considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: COMERCIO DE BALANCAS FIEL LTDA CIDADE: CURITIBA – PR RUA: MARIANO TORRES N° 936 BAIRRO: CENTRO CEP: 80060120 TEL: (41) 3222-4166 KENIA

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e reajuste
***ICMS** = 18% (INCLUSO NO PREÇO) **IPI** = 0,00 % - ISENTO*
Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte
CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigaoções decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 22 de setembro de 2025

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.22 16:33:36 -03'00'

LÍDER
Balanças
Tecnologia em pesagem

824



Balança LD230 Ligth

Catálogo Técnico

LD230 Light

825

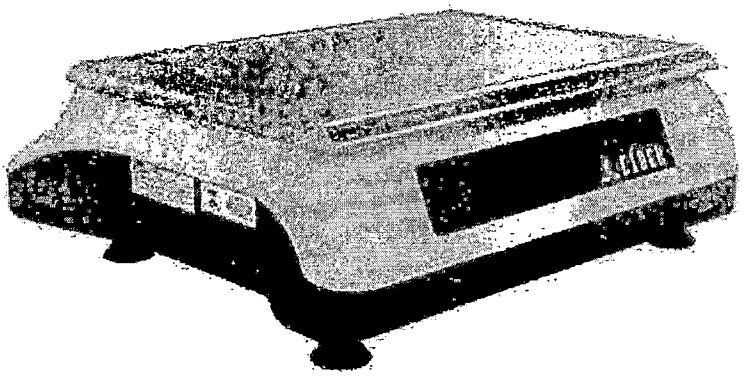
A solução de pesagem perfeita
para mercadinhos, conveniências e afins

A Líder Balanças foca seus esforços para produzir soluções em pesagem para suprir as necessidades de seus clientes. Com isso desenvolveu a linha LD230 Light que possui tecnologia inovadora, agregando agilidade, praticidade e confiabilidade nos processos de pesagem contínua para comércios. Amplie e melhore a rotina de sua empresa com a nossa balança LD230 Light.

A balança LD230 Light, garante recursos confiáveis para a pesagem contínua em mercadinhos, conveniências e comércios em geral. A balança possui bateria interna, permite a impressão de etiquetas com as informações de peso, conta com a possibilidade de interligação com programas de controle de peso através de protocolos de comunicação RS232 com o computador (opcional), além de possuir uma gama de diversas funções desenvolvidas para agilizar o processo de pesagem.

Otimize o potencial de seus funcionários e melhore os processos da sua empresa através da linha LD230 Light da Líder Balanças.





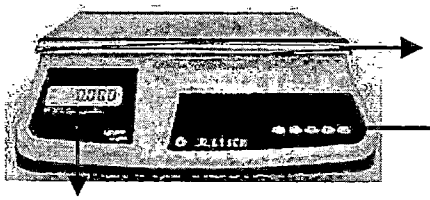
Praticidade de uso;
Facilidade de instalação e operação.

Compacta;
Comodidade para transporte e locomoção por possuir um modelo leve e compacto.

Simplicidade;
Robustez e baixo custo de manutenção, além de contar com assistência técnica especializada em todo o Brasil.

826

Vista Frontal *LD230 Ligth*

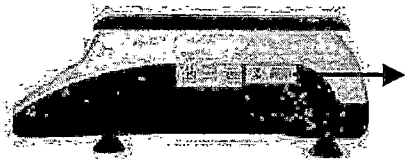


Prato de pesagem de aço inoxidável

Teclado

Mostrador do Operador

Vista Lateral

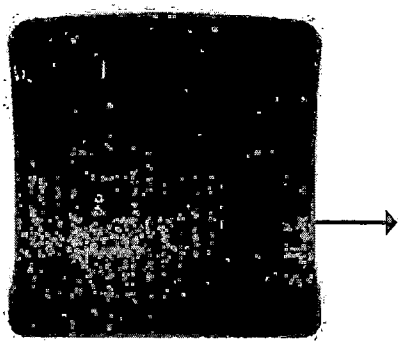


Selo do INMETRO

Vista Traseira *LD230 Ligth*



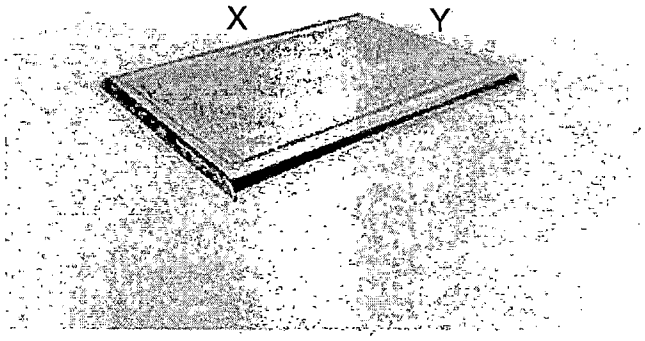
Conexões Externas



Conector de energia universal
(90 a 240 Vca e 50/60 hz 3 pinos)

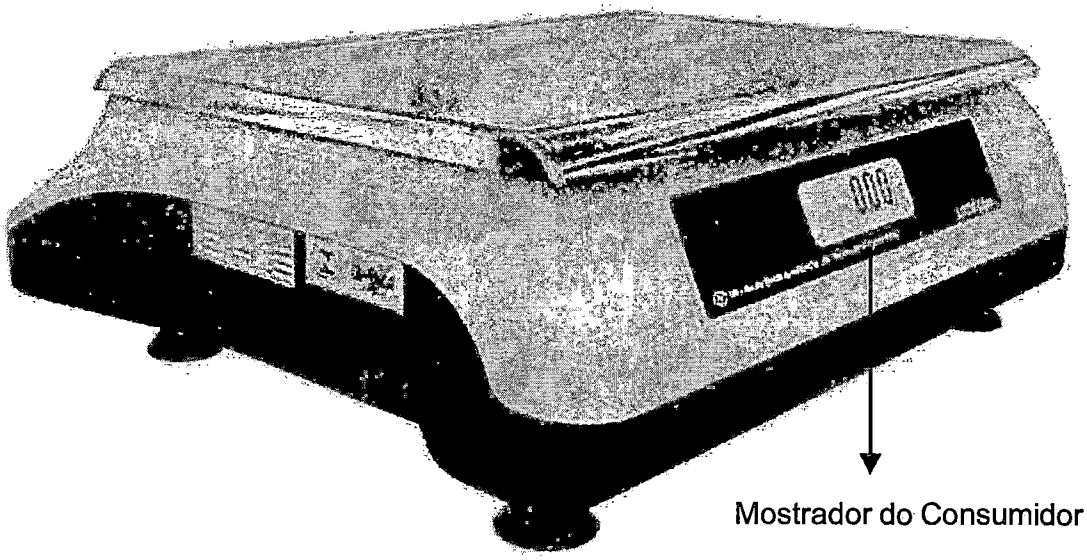
Prato de Pesagem

X - 325 mm Y - 246 mm

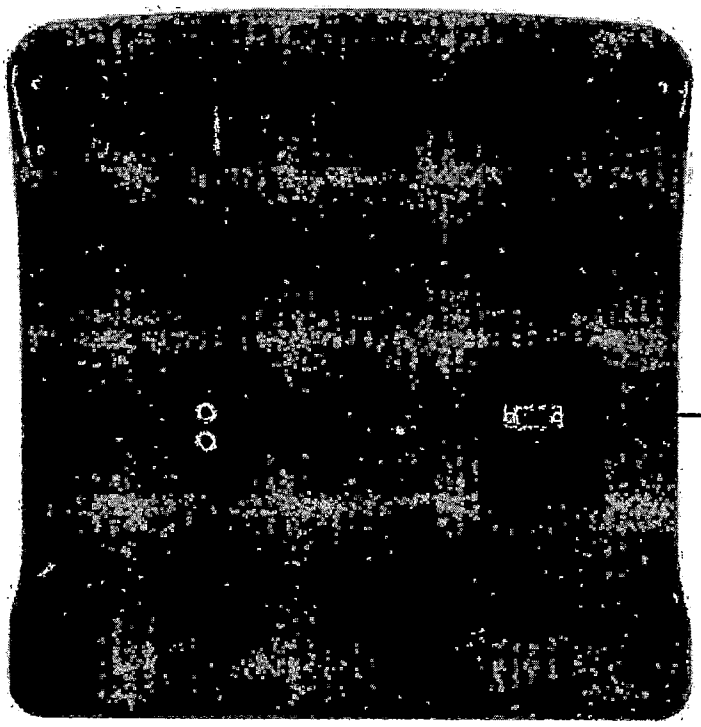


827

Itens Opcionais *LD230 Ligth*



Mostrador do Consumidor



Conector DB9
Comunicação Serial
RS232

828

LINHA *LD230 Light*

A linha *LD230 Ligth* alia tecnologia de ponta, praticidade, simplicidade e robustez, sendo um sistema eletrônico destinado a operações de pesagem contínua em mercadinhos, conveniências e comércios em geral.

Principais Características

A balança comercial *LD230 Ligth* garante recursos confiáveis de pesagem, facilidade de operação, possui bateria interna e conta com funções como:

- Diversos tipos de tara;
- Correção automática de zero;
- Correção de zero ao ligar;
- 5 tipos de filtros digitais;
- Comunicação serial com o computador (opcional);
- Backligth inteligente;
- Tempo para desligar automaticamente;
- Etiqueta de Impressão do peso.
- Nivel de Bolha
- Desligamento automático
- Prato em AÇO INOX

Características Técnicas

- Bateria interna (opcional);
- Tensão de alimentação: 90 a 240 Vca estável;
- Frequência de alimentação: 50/60 Hz +/-1 Hz;
- Backlight;
- Display DIGITAL de Cristal líquido com 6 dígitos e com dígito de 14 mm de altura;
- Saída para impressora etiquetadora térmica P560 (opicional);
- Este produto foi desenvolvido conforme a portaria 236/94 do INMETRO para classe III.
- Tamanho da embalagem: 36 x 36 x 17 cm
- Peso embalagem: 5 kg

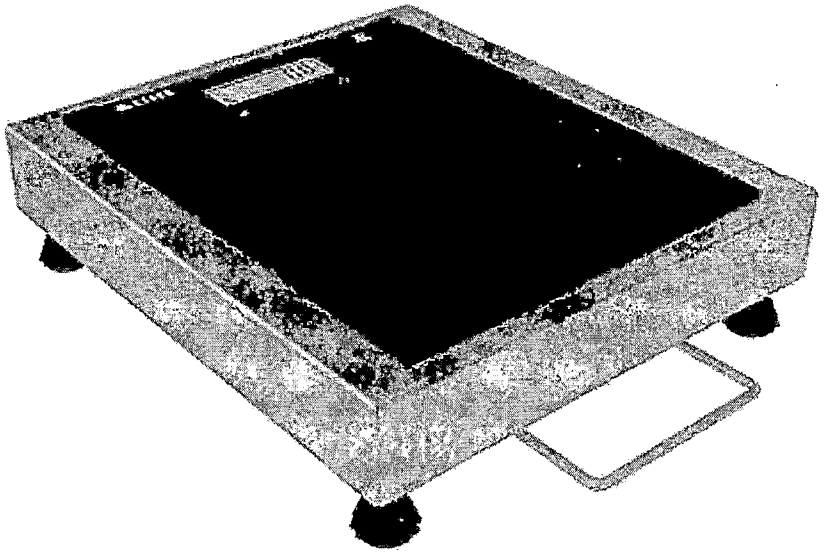
Capacidades e Divisões

829

Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão Real (d)	Carga Máxima (Min)	Número de Valores de Divisão de Verificação (n)=Max/e	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
5kg	1g	20g	5000	325x246mm
6kg	2g	40g	3000	325x246mm
10kg	2g	40g	5000	325x246mm
5kg/10kg	1g/2g	20g	5000/5000	325x246mm
5kg/15kg	1g/2g	20g	5000/7500	325x246mm
6kg/15kg	2g/5g	40g	3000/3000	325x246mm
20kg	5g	100g	4000	325x246mm
5kg/20kg	1g/5g	20g	5000/4000	325x246mm
6kg/20kg	2g/5g	40g	3000/4000	325x246mm
30kg	5g	100g	6000	325x246mm
6kg/30kg	1g/5g	20g	6000/6000	325x246mm
6kg/30kg	2g/5g	40g	3000/6000	325x246mm
15kg/30kg	5g/10g	100g	3000/3000	325x246mm

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

830



Série P150M – P180M – P200M – P300M balanças portáteis, para 150kg, 180kg, 200kg e 300kg.

A Líder Balanças traz as linhas P150M/P180M/P200M/P300M as quais são balanças portáteis digitais, como um produto de alta
tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150M/P180M/P200M/P300M são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem de pessoas, e de fabricação nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc. Possui bolsa para transporte do produto opcional.

Possui capacidades para 150, 180, 200 e 300kg. É um equipamento construído com uma célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono ou aço inoxidável, equipada com pés de borrachas ajustáveis, possui tapete de borracha antiderrapante personalizado, alça de transporte, display de cristal líquido com 6 dígitos e altura de 15mm e alimentação interna por bateria de lítio com 3,6V.

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

831

Principais benefícios

- Facilidade de instalação e operação;
- Comodidade para transporte e locomoção por ser leve e compacta;
- Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
- Baixo consumo de energia;
- Longa autonomia em bateria e recarga rápida;
- Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO.

Especificações Gerais

Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Divisão mínima	50 a 100g
Capacidade	Modelo P150M ..... 150kg Modelo P180M ..... 180kg Modelo P200M ..... 200kg Modelo P300M 300kg
Display	Display de cristal líquido, com 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal e dígitos com dimensões de 15mm x 7,0mm.
Acabamento/Estrutura	Estrutura fabricada em aço carbono e plataforma em aço carbono ou alumínio* com piso em borracha antiderrapante, possuindo ainda alça de transporte para o produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146)
Alimentação	Bateria recarregável de Lítio de 3,6V @2600mA/h. A tensão da fonte de alimentação e recarga é universal (90 a 240Vca e 50/60Hz).
Consumo	1W ..... Condições de uso normal; 7W ..... Condições de uso com carregamento da bateria;
Autonomia em bateria	130 horas em uso contínuo.
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar.....10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido, fixo e bateria.
Bolsa para transporte	Bolsa para transporte do produto opcional.
Dimensões	A 83 x L 300 x P 350 (Sem contar com a alça de transporte). A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Veja as dimensões detalhadas do produto no final deste folder.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções

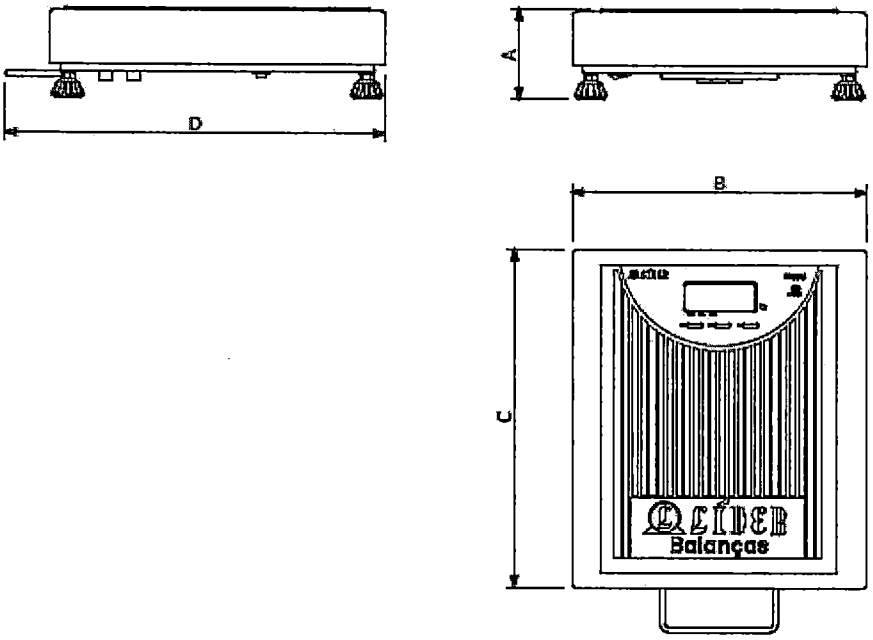
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função de autodesligar	Quando a balança estiver funcionando apenas com bateria e sem peso por 5 minutos, ela é auto desligada para economizar bateria, porém, quando a balança estiver na tomada, esta função fica desativada e a balança permanecerá ligada permanentemente (até a chave liga/desliga ser pressionada).
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

832

Principais aplicações e observações de uso	
Pesagem	Pesagem de pessoas em clínicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada.

Dimensional mecânico detalhado



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma				Capacidade e divisão mínima				
	A (cm)	B (cm)	C (cm)	D (cm)	Peso (kg)	150kg (div.50g ou 100g)	180kg (div.50g ou 100g)	200kg (div.50g ou 100g)	300kg (div.50g ou 100g)
28 x 32	8	28	32	36	4,5	X	X	X	X
30 x 35	8	30	35	39	5	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

***Obs:* O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

833

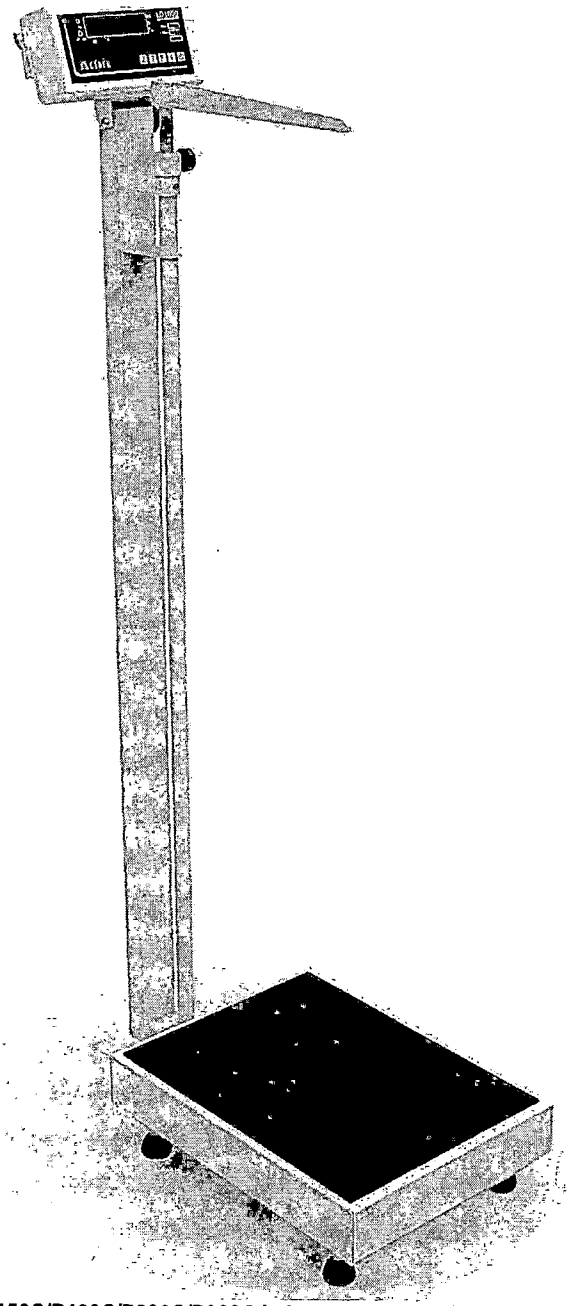


Imagem meramente ilustrativa.

P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

Principais benefícios
➢ Facilidade de instalação e operação;
➢ Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
➢ Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
➢ Baixo consumo de energia;
➢ Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Especificações Gerais		
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.	
Divisão mínima	50g	
Capacidade	Modelo P150C ..... 150kg; Modelo P180C ..... 180kg; Modelo P200C ..... 200kg; Modelo P300C 300kg;	834
Display	Tipo Led ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 8,1mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15mm x 7,0mm;	
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.	
	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a necessidade as dimensões podem ser personalizadas, favor consultar. Ver tabela de dimensões possíveis no final deste folder.
	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio anodizado litografado*, com divisão de 0,5cm e escala de 2,00m.
	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura eletrostática epóxi a pó na cor branca sem textura ou pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
	Pés	Pés em borracha sintética com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Segurança	Proteção da célula de carga contra impactos laterais.	
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).	
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.	
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.	
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação	
Peso total	30kg;	
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.	
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.	
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.	

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática, até a capacidade máxima.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

Itens Opcionais	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de fabricação em alumínio anodizado litografado.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

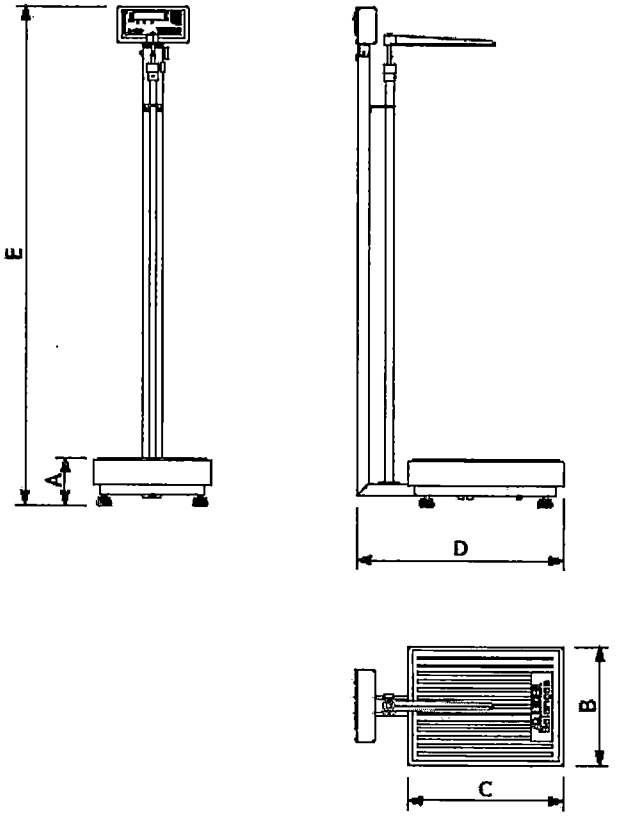
Sistema de entrada e medição	
Células	Sistema de trabalho ..... Compressão Grau de proteção ..... IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Dimensional e capacidades detalhado

836



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 59	120	340	590	530	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidade sob consulta.

***Obs:* O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEN / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA,** que será atendido integralmente às especificações **dos ITENS 09, 10 e 11 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 052/2025** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM 09: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - COM CAPACIDADE PARA 300KG, COM DIVISÕES DE 50G, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA ATÉ 2,00 M, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 10 MM DE ALTURA E 8 MM DE LARGURA, PLATAFORMA 400 X 500 MM C/ PINTURA A PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COR BRANCA COM PINTURA EM ESMALTE, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. COR BRANCA. **MODELO: P300C**

ITEM 10: BALANÇA DIGITAL PROFISSIONAL PORTÁTIL - 200 KG - MOSTRADOR DIGITAL GRANDE E DE FÁCIL LEITURA - COM ALÇA – PÉS AJUSTÁVEIS PLATAFORMA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E COM BOLSA PARA TRANSPORTE - CERTIFICADO PELO INMETRO. COR BRANCA. **MODELO: P200M**

ITEM 11: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E MOSTRADOR MONTADO JUNTO A BASE, COM CAPACIDADE DE 30 KG. CARACTERÍSTICAS • SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO. • PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL. • ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI. • INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LCD ALTO BRILHO COM 6 DÍGITOS, EM PLÁSTICO. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. • POSSUI TECLAS DE ZERO E TARA. • PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA. • BATERIA INTERNA QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. • VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. **MODELO: LD230 LIGHT**

Araçatuba, (SP), 20 de setembro de 2025

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Dados: 2025.09.20 07:27:27 -03'00'

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

Líder Balanças - Av Jorge Mellen Rezek, 3411 Parque Industrial - Araçatuba - SP Tel. +55 (18) 2102-5500 Fax 2102-5530
C.N.P.J 46.686.119/0001.60 Inc.Est. 177.139.644.117 www.liderbalancas.com.br E-mail lider@liderbalancas.com.br

838

JUCESP

CONVÊNIO ARAÇATUBA

13

23/08/18

JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27 .601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226. 722. 708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, **resolve, na melhor**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23 08 18

840

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA-SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.
A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

19

23/08/18

Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR.**

4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA-SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO– Anualmente, será levantado balanço patrimonial, podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N: 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

19

23081/8

CLÁUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23/08/18

847

Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:

Marcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 AGO 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA - ARAÇATUBA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R. ETTO DORCATIVES
SECRETÁRIA GERAL
376.863/18-3
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de julho de 2024 10:30:05 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

846

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.251.627/0001-90 MATRIZ		04/12/2007

NOME EMPRESARIAL
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PQ INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	(18) 3621-2782/ (18) 2102-5511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **08:27:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.251.627/0001-90 MATRIZ		04/12/2007

NOME EMPRESARIAL
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PQ INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	(18) 3621-2782/ (18) 2102-5511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **08:27:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 55347049/2025
Expedição: 19/09/2025, às 08:45:05
Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **9725-4057-8964**
Contribuinte	: K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 09.251.627/0001-90
Inscrição	: 1605674
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370
Emitida em	: 19/09/2025 às 08:33:37
Válida até	: 19/10/2025

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

850

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90

Razão Social: K C R IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091409311499468215

Informação obtida em 19/09/2025 08:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:50 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2026.
Código de controle da certidão: **4EB1.5865.24A8.AF63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4676964 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não-qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0090068318***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	72660131	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/09/2025 08:30:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090818447-43

Data e hora da emissão 19/09/2025 08:31:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 052/2025

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 19 de setembro de 2025.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.19 09:51:14 -03'00'

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025.

Sr. Pregoeiro,

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, pelo presente, declaramos que a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 052/2025, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

Araçatuba/SP, 19 de setembro de 2025.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.19 09:53:25 -03'00'

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRONICO nº 052/2025 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araçatuba/SP, 20 de setembro de 2025.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.20 07:29:38 -03'00'

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Ltda
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 052/2025

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA,

- Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público e que não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Araçatuba/SP, 19 de setembro de 2025

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO JUNIOR:22672270880
Dados: 2025.09.19 09:31:24 -03'00'

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MICRON ATACADO LTDA
CNPJ 44.133.337/0001-42

ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ, de nacionalidade brasileira, solteira, maior, nascida em 04/03/1998, Empresária, portadora do CPF nº 099.140.149-25 e do RG nº 6750983 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, Empresária sob nome empresarial **44.133.337 ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, com sede na Rua Nidolfo Mattje, 616, fundos, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42809670296, em 05/11/2021 e no CNPJ sob o nº **44.133.337/0001-42**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **MICRON ATACADO LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá por objeto social as atividades de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de joalheria; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2025
Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025
Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347
Nome da empresa MICRON ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317722130896801
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09914014925-ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlwTlicmj_XDtQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO PORTE

CLÁUSULA QUINTA – Altera-se o porte da empresa de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

E PARA TANTO TRANSCREVE-SE NA SEQUÊNCIA O CONTRATO SOCIAL DA REFERIDA EMPRESA

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICRON ATACADO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Nidolfo Mattje, 616, fundos, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de joalheria; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do titular e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 05 de novembro de 2021. (**art. 997, II, CC/2002**).

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pela sócia. Fica da seguinte forma distribuído:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2025
Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025
Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347
Nome da empresa MICRON ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317722130896801
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MICRON ATACADO LTDA
CNPJ 44.133.337/0001-42

ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, (**art. 1.052, CC/2002**). O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais (**art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002**).

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a Sócia **ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2025
Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025
Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347
Nome da empresa MICRON ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317722130896801
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

MICRON ATACADO LTDA

CNPJ 44.133.337/0001-42

Da Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Maravilha/SC, 14 de Janeiro de 2025.

ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2025
Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025
Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347
Nome da empresa MICRON ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317722130896801
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259850128

TERMO DE AUTENTICACAO

863

NOME DA EMPRESA	MICRON ATACADO LTDA
PROTOCOLO	259850128 - 14/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208939347
CNPJ 44.133.337/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025
SOB N: 42208939347

EVENTOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20259850128

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09914014925 - ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ - Assinado em 14/01/2025 às 14:11:57

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/01/2025
Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025
Arquivamento 20259850128 Protocolo 259850128 de 14/01/2025 NIRE 42208939347
Nome da empresa MICRON ATACADO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 317722130896801
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.133.337/0001-42 MATRIZ		05/11/2021

NOME EMPRESARIAL
MICRON ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NIDOLFO CARLOS MATJJE	616	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INFOLLINEINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM	(49) 9960-7249

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **16:32:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

866

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICRON ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.133.337/0001-42
Certidão nº: 25031845/2025
Expedição: 06/05/2025, às 15:23:53
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRON ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.133.337/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Data: 22/08/2025

Hora: 14:41:20

867

Exercício: **2025** Protocolo: **2175/2025**

Nº Certidão: **003085/2025**

Razão Social: **10307 - MICRON ATACADO LTDA**

CPF: **44.133.337/0001-42**

Endereço: **NIDOLFO CARLOS MATJJE, 616**

Cidade: **MARAVILHA**

Certificamos que, conforme requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, bem como o disposto no Código Tributário Municipal - Lei nº 369/2003 e revendo o banco de dados e demais registros dessa repartição, que o Contribuinte acima citado encontra-se quites com essa municipalidade, por nao constarem, até a presente data, pendências relativas a impostos e serviços. Ressalvamos o Direito da Fazenda Pública do Município de Tiradentes do Sul - RS, em cobrar quaisquer Créditos que venham a ser apurados, ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação a tributos e períodos referidos nesta Certidão. Expedimos a presente Certidão para que surta os efeitos legais.

Validade: **20/11/2025**

Data Emissão: **22/08/2025**

Finalidade:

COMPROVANTE DE REGULARIDADE.

ANGELA ANGELE SCHMITZ
FISCAL TRIBUTÁRIO - PORT. 041/2015

CHARLES VENDELINO SCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Este Documento foi gerado eletrônicamente no dia 22/08/2025 pelo usuário JAIR LUIS MAGALHAES.
Documento disponível em:
https://portalcidadaotds.gespamweb.com.br/validar-certidao?codigoControle=6A20JQDX0VOB.LTET

Digitalizado com CamScanner

868

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2025**

Nº Certidão: **33220/2025**

Razão Social:	**MICRON ATACADO LTDA**
CPF/CNPJ:	**44.133.337/0001-42**
Inscrição Municipal:	
Endereço:	**R. NIDOLFO CARLOS MATTJE**
Município:	**MARAVILHA - SC**

CERTIFICO que, em nome do requerente, até a presente data, não existe em aberto, débito de "TRIBUTOS MUNICIPAIS". Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas do imóvel de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

Finalidade: **Licitação**

Data da Emissão: **18/09/2025**

Validade: **17/12/2025**

Verificar Autenticidade

Emitida às 15:34 do dia 18/09/2025

Código de Controle: **ZNXH.1YA5.X6YW.D2BL**

http://portaldocidadaosaoluizgonzaga.gespamweb.com.br:8001/validar-certidao

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICRON ATACADO LTDA**

CPF/CNPJ: **44.133.337/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:51:44 do dia 04/09/2025 , com validade até o dia 04/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: wWBGxksG4mO8TtOUgfQh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data: 09/07/2025 09h33min

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Número	Validade
5724	07/10/2025

870

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MICRON ATACADO LTDA CNPJ: 44133337000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWLEXGDQABLE9E71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 09 de Julho de 2025

871

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.133.337/0001-42
Razão Social: MICRON ATACADO LTDA
Endereço: RUA NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 FUNDOS / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701545698776698

Informação obtida em 15/09/2025 14:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICRON ATACADO LTDA
CNPJ: 44.133.337/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:35 do dia 18/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2026.
Código de controle da certidão: **2B6B.0188.22FB.26CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

873

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4771893
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MICRON ATACADO LTDA
Raiz do CNPJ: 44.133.337
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MARAVILHA
Endereço da sede : RUA NIDOLFO CARLOS MATTJE, 616

Certidão emitida às 10:06 de 01/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Ana Caroline Philippsen Cruz - CPF: ***.140.149-** gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MICRON ATACADO LTDA**
CNPJ/CPF: **44.133.337/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140140649757**
Data de emissão:	**06/05/2025 15:31:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/05/2025 15:31:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/05/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **MICRON ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **44.133.337/0001-42**, sediada na **R. NIDOLFO CARLOS MATJE-616/FUNDOS-CENTRO EM MARAVILHA/SC,** por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente declarar que:

MENOR DE IDADE:
Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.e acrescida pela nova lei 4.358/2002 que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 14.133/2021

DUCUMENTOS HABILITAÇÃO
Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação; Declaramos o compromisso e temos pleno conhecimento das condições necessárias para entrega de produtos e/ou prestação dos serviços nas características e especificações descritas.

Declaramos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente **os requisitos de habilitação** para o PREGÃO e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; Vimos pela presente apresentar a V.Sª., nossa documentação referente à licitação em epígrafe e o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação constantes do procedimento, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação

Declara que a proposta apresentada para participar do presente pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou integrante do município e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante da referida licitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

FATOS IMPEDITIVOS E INIDONEOS
DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados **Inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas; conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. A idoneidade da empresa licitante poderá ser verifica ainda através dos seguintes meios:
1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor =nomeSancionado&direcao=asc);
2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor =nomeSancionado&direcao=asc);
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

NEPOTISMO:
Declaramos que **ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, inscrito no CPF sob nº **09914014925**, portador(a) da carteira de identidade nº **6750983**, não são servidores do Município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação; e Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista conforme Lei Federal n° 14.133, de 2021;

Declaramos conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

RESPONSAVEL E DADOS
Nomeamos e constituímos o senhor(a **ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, inscrito no CPF sob nº **09914014925**, portador(a) da carteira de identidade nº **6750983,** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato..

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:**MICRONATACADO@GMAIL.COM**
Telefone: **(49) 999607249**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

GARANTIA

DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a **oferecer garantia**, objeto deste edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrega do produto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração, e em caso de problemas insanáveis promover a substituição do equipamento.
Dentro do prazo da garantia, deverá ser fornecida assistência técnica , após o comunicado a empresa, sem ônus para a contratante. Caso haja necessidade de transporte ou deslocamento do equipamentos para manutenção as des-pesas decorrentes serão por inteira responsabilidade da contratada e Declaramos que os equipamentos serão novos (sem uso, não reformados ou recondicionados);

Declara que atua ou é especializada no ramo de atividade pertinente ao(s) objeto(s) cotado na licitação e declaramos o compromisso e temos pleno conhecimento das condições necessárias para entrega de produtos e/ou prestação dos serviços nas características e especificações descritas.

MINISTERIO DO TRABALHO

Declaramos sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei n.º 6544, de 22 de novembro de 1989, **ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ**, inscrito no CPF sob nº **09914014925**, portador(a) da carteira de identidade nº **6750983,**encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declara para fins do disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado e que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declaramos cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Declaramos promover a erradicação do trabalho análogo ao de escravo e do trabalho infantil, através das seguintes obrigações:

não submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Declaramos nos comprometer a receber e tratar denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

Declaramos não ter contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

PROPOSTA INDEPENDENTE

Declara que a proposta apresentada para participar do presente pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou integrante do município e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante da referida licitação e A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos atender plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no presente edital convocatório e declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os **requisitos de habilitação** estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico , assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme estabelecido no Art 4º, Inciso VII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto, no qual estão inclusas todas as despesas para o perfeito e cabal fornecimento do objeto, ficando o Município livre de quaisquer ônus.

tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação; e aceita plenamente os termos deste Edital, seus anexos e termo de referência, assumindo inteira responsabilidade por todos os documentos que apresentar, não havendo qualquer fato superveniente impeditivo de licitar;

DECLARAMOS que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
E que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

PROTEÇÃO DE DADOS:

DECLARO ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos ae identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contrôtos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1. 7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-Lei n. 13.709/2018:
É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).
A LICITANTE/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
A LICITANTE/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

DECLARAMOS Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Declaramos, para os devidos fins que a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado pela empresa, conforme tabela de retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços com base na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012:
( ) a empresa está enquadrada no código ..... da tabela REINF.
(x) a empresa é imune da retenção de tributos. (Justificar: OPTANTE DO SIMPLES)

DECLARA, sob as penas da lei, que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração quanto a ciência de cumprimento das instruções normativas da Receita Federal do Brasil, em especial à IN RFB nº 1.234/2012

que minha empresa está rigorosamente em dia com os tributos, em todas as esferas, bem, como, está sediada dentro do Território Brasileiro.

conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se

comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes.

Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular

MICRON ATACADO LTDA:44133337000142

Assinado de forma digital por MICRON ATACADO LTDA:44133337000142 Dados: 2025.09.18 10:00:22 -03'00'

MARAVILHA/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2025

MICRON ATACADO LTDA
44.133.337/0001-42
ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ
09914014925
SÓCIA ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MICRON ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **44.133.337/0001-42**, sediada na **R. NIDOLFO CARLOS MATJE-616/FUNDOS-CENTRO EM MARAVILHA/SC** ,Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
( ) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
( ) - COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.
( ) - MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

DECLARA sob as penas da lei, que goza de boa capacidade financeira necessária para o bom funcionamento da empresa.
Declara, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

MICRON ATACADO LTDA:44133337000142

Assinado de forma digital por MICRON ATACADO LTDA:44133337000142 Dados: 2025.09.18 10:00:32 -03'00'

MARAVILHA/SC, 18 DE SETEMBRO DE 2025

MICRON ATACADO LTDA
44.133.337/0001-42
ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ
09914014925
SÓCIA ADMINISTRADORA

MICRO FORT

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025
PROCESSO N° 4111/2025
PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 052/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.675.507/0001-03 / 000.080.18-7
REPRESENTANTE E CARGO: DIEGO LUIZ MARTINELLI / SÓCIO-ADMINISTRADOR
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.529.458
NÚMERO DO CPF: 092.102.009-00
ENDEREÇO: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515
NÚMERO TELEFONE: (47) 3919-0012
AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL / 8126-4 / 272-0 (financeiro@microfort.com.br)
E-MAIL PARA SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO: empenhos@microfort.com.br

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	06	UNIDADE	Amassadeira Semi Rápida Basculante para produção de massas pesadas, (massas de pães, cucas, macarrão, pizzas ...) Cuba em Aço Inox, Batedores em Ferro Fundido, Corpo basculante para facilitar a retirada da massa, Carenagem em chapa de aço, Capacidade: 5 kg, Potência: 1/2 cv, Dimensões aproximadas (AxLxC): 62 x 42 x 41 cm, Voltagem: Bivolt.	MANÁ // ABM 5	2.349,93	14.099,58
					VALOR TOTAL R$	**14.099,58**

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 14.099,58 (QUATORZE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

CONDIÇÕES GERAIS:

MICRO FORT

a) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

b) Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais de atividade, incluindo despesas de frete, seguro, combustível, custos que abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de matéria e de pessoal e qualquer outra despesa não especificada neste edital.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir do encaminhamento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, empenhos, autorizações de fornecimento, dúvidas e demais questionamentos sobre entrega: empenhos@microfort.com.br

E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: documentos@microfort.com.br

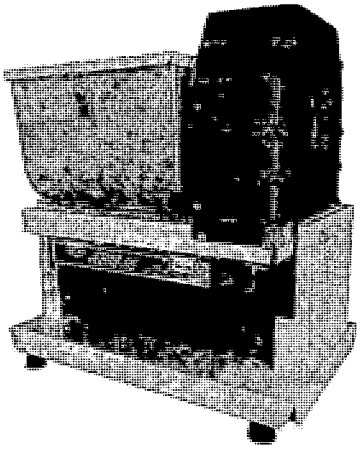
Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

VILA VELHA – ES, 22 DE SETEMBRO DE 2025

DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900

Assinado de forma digital por DIEGO LUIZ MARTINELLI:09210200900
Dados: 2025.09.22 16:45:21 -03'00'

Maná
EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA



Tudo o que você precisa!

► ABM-5 V2

Amassadeira Basculante Semi Rápida Maná 5 kg G2

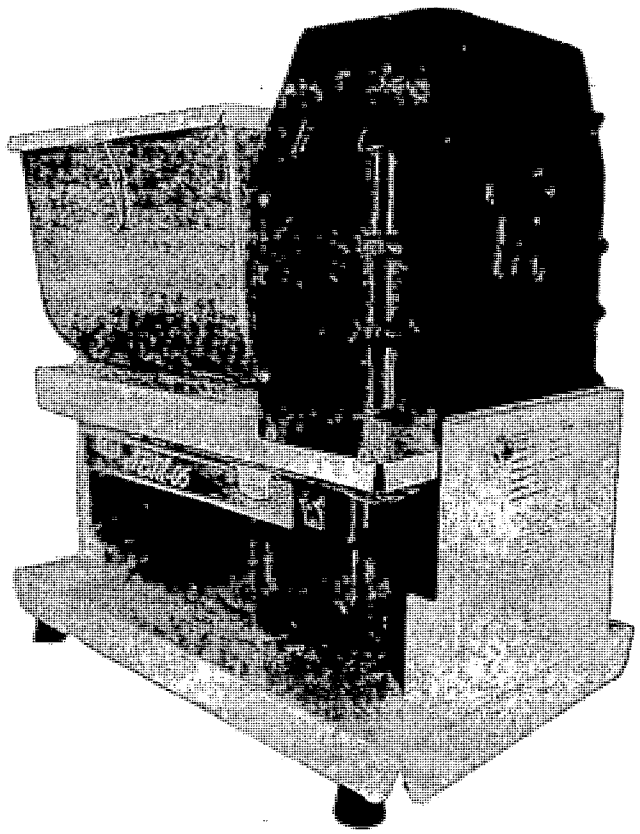
A amassadeira Basculante Semi Rápida Maná traz praticidade, eficiência e resistência para sua cozinha, indicada para misturar, amassar e sovar massas pesadas similares a pães, pizza, pasteis, empadão, biscoitos, macarrão e etc.

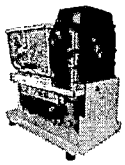
Quero saber mais

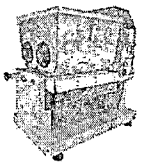
Informações técnicas

Bivolt automático;
Motor 1/2 CV;
Cuba em alumínio fundido;
Capacidade 5 kg de massa pronta;
Botão Liga/Desliga;
Sistema de fácil basculamento;
Corpo em aço SAE 1020 com pintura epóxi;
Peças em aço, alumínio;
Rolamentos blindados;
Engrenagem menor em aço temperado e engrenagens média e grande em polímero;
Pés emborrachados com regulagem;
Misturadores em alumínio;
Dimensões e peso: (Alt. 55 x Larg. 34 x Comp. 57cm) – 27,6 kg

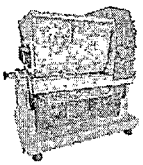
Gerenciar o consentimento











Clique para aceitar os cookies marketing e ativar este conteúdo

Recomendações

Veja também

► Giro Late Maná

Ver mais

► ABM-5 V3

Ver mais

► ABM-5 V2

Ver mais

Receba as nossas recomendações.

email@exemplo.com.br

Enviar

CLOUDFLARE
Privacidade • Termos

História

Faq

Sobre

Páginas

Home

Blog

Contato

Produtos

Políticas

Privacidade

Maná equipamentos para gastronomia. © 2023 Todos os direitos reservados.

885

SONOEL ELETRO LTDA - (47) 9964-5697
Rua Amandus Olsen, N° 1009, Sala 02
89295000 - Rio Negrinho, SC
CNPJ: 43.010.324/0001-13, IE: 261230727

Pedido 5183

Cliente

MUNICIPIO DE PIEN

Número do pedido	5183
Data	22/09/2025
Data prevista	

Itens do pedido de venda

Descrição do produto/serviço	Código	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
Aspirador de pó e água 1600w Capacidade Recipiente: minimo 20 L, Voltagem de 127V/220V CONFORME DEMA			6,00000	498,99000	2.993,94
BATEDEIRA PLANETÁRIA SEMI PROFISSIONAL., ? No mínimo 08 níveis de velocidade; ? Funçao pulsar; ? Bot			8,00000	369,90000	2.959,20
Centrífuga De Roupas capacidade mínima de 12,6 kg de roupa molhada, com dupla tampa e grade de prote			3,00000	467,99000	1.403,97
Chaleira elétrica com capacidade entre 1,7 e 1,8 litros, , potência mínima de 1200 w, voltagem 110v			35,00000	52,49000	1.837,15
Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de, 1800W, tensão 110v			10,00000	585,00000	5.850,00
				N° de itens	5,00
				Soma das Qtdes	62,00
				Total de produtos	15.044,26
				Total do pedido	15.044,26

Observações

Papelaria São Bento

São Bento do Sul, 22 de setembro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PROPOSTA ATUALIZADA

Lote	Quant. Total	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
03	06	UND	Aquecedor a gás bivolt, mínimo 12l/min, incluso kit de instalação, bivolt automático 110/220V, com controle de temperatura, classificação INMETRO "A", com garantia de fábrica de no mínimo 3 anos, incluso kit de instalação para aquecedores a gás (duto exaustor, mangueira de gás metálica 40 cm, aro de arremate, abraçadeiras, flexível água 40cm com acabamento e válvula esfera angular).	RHEEN	1.938,00	11.628,00
22	04	UND	Caixa de som amplificada, potência mínima: 500w rms conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória, entrada auxiliar e conexão pra microfone, e instrumentos musicais; função karaokê rádio FM bateria interna recarregável (duração me média de 4 horas), alça e rodinhas para transporte, bivolt, acompanha microfone sem fio.	TRC	609,00	2.436,00
27	20	UND	Caneta laser com apresentador de slides sem fio. Multifunções: slider anterior, próximo slider, ocultar slider, iniciar e interromper, usb e wireless.	OPEN ZEE	41,90	838,00
28	04	UND	Carregador de pilhas AA e AAA. Equipamento portátil para recarga de, até 4(quatro) pilhas recarregáveis simultaneamente.	ALLIGHT	107,45	429,80
37	01	UND	Coifa 120x90 completa com exaustor alta vazão, para fogão	RODRI COIFAS	2.199,99	2.199,99

			industrial de 6 bocas, com kit completo para instalação do produto, contendo 1 coifa produzida em aço galvanizado nas medidas mínimas de 120x90x50cm (largura x profundidade x altura); 3 metros de tubo com diâmetro de 200mm (20cm); 2 curvas de 90º com diâmetro de 200mm (20cm); 1 chapéu chinês de 200mm (20cm); 1 exaustor bivolt de alta vazão com 200mm; parafusos e buchas.			
42	08	UND	Escada em alumínio com 3 degraus dobrável, patamar em polipropileno com alça de transporte, pés antideslizantes, degrau com 75mm. Medidas aproximadas aberta: 39,5 x 52 x 64,5 (cm) LxCxH. Medidas aproximadas: fechado 39,5x19,5x75 (cm) LxCxH. Peso aproximado: 1,97 Kg; Peso Suportado: 120 Kg (carga total).	REISAM	123,38	987,04
43	06	UND	Encadernador/perfurador manual para encadernação. Especificações: perfura até 15 folhas; material em aço, tratado e pintado à pó; gaveta para armazenamento de resíduos, pinos de aço tratados termicamente; margeador frontal com trava para encadernações maiores ou menores; margeador traseiro para distanciar os furos da margem.	CETRO	829,00	4.974,00
44	02	UND	Enceradeira industrial com escova de 350mm, motor elétrico 0,75 hp, tensão 220/110v com capacidade operacional 1500 m2, peso 30 kg, dimensões (diâmetro x altura) 350x1100mm com alto rendimento/baixo consumo-maior resistência e durabilidade. Maior índice de segurança e dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade para o operador. Acessórios: enceradeira deve vir acompanhada de 1	CL	2.389,98	4.779,96

			escova e 1 suporte para discos de fibra.			
47	02	UND	Estrutura suporte regulável para banner painel lona 2x3, estrutura desmontável para facilitar no transporte, confeccionado em tubos de aço metálico, estrutura compacta e resistente, sistema de montagem simples, base no tamanho 50 cm, acabamento em ponteiras de plástico, suporta até 7 quilos.	BIMETAL SUPORT BR	1.490,90	2.981,80
48	01	UND	Estrutura treliça para eventos, kit box Q20 trave de 2,5 x 4,0mts 12x, feito em aço carbono, acabamento galvanização eletrolítico (zincado), tubo lateral 1", tubo travessa 5/8", cabeceira junção chapa 1"x1/8", peso suportável 200 kg. Itens inclusos: 2 - treliças q20 1,0mt c/face; 4 - treliças q20 1,5mts; 1 - treliça q20 1,0mt; 2 - bases 60x60 q20; parafusos e buchas.	SUPORTES IGUATEMI	2.949,00	2.949,00
49	10	UND	Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de 110V ou bivolt, corte em tiras de 6mm, entre 12 a 15 folhas A4(75g/m²) por vez, nível de segurança mínima 2 (norma Din 32757-1) botão com 03 posições Auto/Off/Ver, potência aprox:340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor, abertura mínima de entrada 220mm.	NAGANO	1.322,00	13.220,00
50	05	UND	Ferro de passar roupa a vapor e a seco, potência mínima 1200w, temperatura 180 a 200ºc, seletor de tecido, mínimo 23 saídas de vapor, reservatório de água com capacidade de 200ml, voltagem 110v.	BRITÂNIA	114,00	570,00
54	10	UND	Fritadeira Air Fryer, capacidade mínima de 12 Litros. Características: fritadeira e forno; potência mínima:1800w; seletor de temperatura com ajuste de 80 a 200°c; capacidade total 12l;	MONDIAL	649,00	6.490,00

			capacidade do cesto no mínimo 3,5 litros; painel digital; botões touch; acabamento em inox; base antiderrapante; luz interna; função timer; cesto removível e antiaderente; incluso no mínimo 2 assadeiras rasas;			
57	08	UND	Forno industrial turbo elétrico para 8 esteira, com as 08 esteiras inclusas no forno, 220v monofásico. Potência 17000w ou acima. Com tecnologia turbo; temperatura máxima de 230 °C. Isolamento térmico em lã de rocha. Dimensões externas mínimas do produto (prof. X larg. X alt.): 1,25 x 0,90 x1,80m. Adição de vapor: tempo padrão de 3 segundos (ajustável). Porta do forno confeccionada em aço inoxidável, possuindo, internamente, vidro temperado de fácil remoção, facilitando a limpeza e a manutenção. Vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, fixada sem utilização de rebites ou parafusos. Possuir alarme sonoro e visual, ou seja, além do controlador apitar, também a lâmpada piscará, avisando o final do processo de cocção. Suporte para esteiras tamanho aproximado de 580x680 mm de fácil remoção, somente por encaixe, para facilitar a limpeza. Adição de vapor na câmara com tempo padrão de 3 segundos, com possibilidade de alteração. Maçaneta confeccionada em termoplástico super-resistente e isolante térmico. Cavalete reforçado com sistema de encaixe de fácil montagem, equipado com 4 rodízios. Acabamento externo da câmara e do cavalete em pintura pó eletrostática; câmara interna confeccionada em aço sae 1020 e acabamento com tinta para alta temperatura ou em aço	VENÂNCIO	9.939,00	79.512,00

			inoxidável 430. 08 esteiras, nas medidas compatíveis com o forno.			
64	04	UND	Inflador compressor de balões no mínimo 02 bicos, voltagem: 110v ou 220v, potência mínima 500W.	MAZZILLI	114,98	459,92
68	15	UND	Kit ligação para fogão a gás flexível 1.00 m, com abraçadeira.	RAMA	72,97	1.094,55
76	07	UND	Liquidificador domestico 1,5 litros ou mais; potência mínima 1200W, voltagem 110V ou bivolt.	MONDIAL	139,98	979,86
77	15	UND	Máquina para plastificar documento, bivolt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de caloria), capacidade mínima de 450 watts, com garantia mínima de 12 meses. Capacidade de plastificação nos formatos A3, A4 e RG.	TANDER	689,00	10.335,00
80	06	UND	Mini-incubadora para teste indicador biológico, desenvolvido para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; voltagem automática (bivolt).	2I	276,92	1.661,52
81	08	UND	Multiprocessador no mínimo 800W de potência, 110V ou 220 V 2 variações de velocidades e é 3 em 1, possui espremedor de frutas, liquidificador e processador. Capacidade da Jarra 1,2L. Capacidade do copo do liquidificador mínimo 1,8L. 02 velocidades + pulsar. Pés antiderrapantes para maior segurança. Trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: Metal e Plástico.	BRITÂNIA	270,98	2.167,84
82	20	UND	Pilha recarregável com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que, possibilite no mínimo 400 recargas.	ELGIN	21,34	426,80
86	01	UND	Secador de cabelo, 127V: 2000W • Alta performance	MARINA	183,88	183,88

			• 2 velocidades • 3 temperaturas • Pintura Turmaline Íon • Função Cool shot, jato de ar frio • Bocal concentrador – Direciona o fluxo de ar facilitando a secagem e modelagem • Acompanha acessório Difusor • Grade Traseira Removível, facilita a limpeza • Anel para pendurar • Composição: Metal e Plástico.			
88	04	UND	Seladora manual de 30 cm: Seladora de mesa com guilhotina para cortes precisos. Acionamento manual para controle preciso da selagem. Área mínima de selagem de 30 cm, proporcionando flexibilidade para diferentes tamanhos de embalagens. Fabricada em aço inoxidável para garantir durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. Potência de 280W para uma selagem eficiente e rápida. Modo de Energia: Bivolt, permitindo o uso em diferentes configurações de alimentação elétrica. Guilhotina: Inclusão de guilhotina para cortes precisos e rápidos, tornando o processo mais eficiente. Garantia do fornecedor de 12 meses, assegurando a qualidade e durabilidade da seladora. Controle de Temperatura: Controle ajustável de temperatura para se adaptar a diferentes tipos de embalagens. Materiais Seláveis: Adequada para selar diferentes tipos de materiais, como plástico, polietileno, polipropileno, entre outros. Fornecimento de um manual do usuário detalhado com instruções de operação, cuidados e manutenção.	LANMAX	285,83	1.143,32
89	02	UND	Seladora acionamento por pedal, para papel grau cirúrgico, área de solda de no mínimo 350mm, espessura da solda de no mínimo	ISAMAQ	1.536,50	3.073,00

			8mm. Acessórios: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; devem ser entregues os manuais de operação, em português. Alimentação elétrica tensão de alimentação do equipamento: Bivolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. Garantia deve ser apresentado o certificado de garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento.			
101	05	UND	Umidificador de ar elétrico portátil, capacidade mínima do reservatório de água de 2 litros, bivolt, com regulador de intensidade da névoa, funcionamento contínuo e silencioso, com desligamento automático após a água do reservatório chegar ao nível mínimo.	MULTILASER	144,00	720,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 156.241,28 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

CONDIÇÕES GERAIS:
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos.

Proponente: Papelaria São Bento Ltda

Endereço: Rua Cruzeiro, 386, bairro Cruzeiro, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina– CEP: 89286-370

Telefone: (47) 3635-2858 / Email: contato@papelariasaobento.com.br

CNPJ: 07.634.816/0001-16

IE: 255.067.070

Banco: Banco do Brasil – Agência 3238-7 / Conta Corrente 51435-7

Informamos que, quando convocados a firmarmos a respectiva Ata de Registro de Preços, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõe os atos constitutivos desta empresa o Senhor CHARLES GILSON RITZMANN, RG 18R1795-870 SSP/SC, CPF nº 604.033.149-68, SOCIO ADMINISTRADOR, RUA VIDAL RAMOS, 56 - BAIRRO SCHRAMM- SÃO BENTO DO SUL - CEP 89280-550.

Declaramos ainda que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelecido o artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006.

O valor total da proposta, incluídas todas as despesas com embalagens, transporte, descarga, seguro e impostos.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2025.09.22 15:47:12 -03'00'

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com.br

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ITEM	UNID	QTDA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5		22	AQUECEDOR PORTÁTIL Especificações: Aquecedor de halogênio com sistema de oscilação permite a distribuição de calor dentro de um ambiente, Tipo de aquecedor: halogênio, Potência: 1200W Material: PP e Metal. Certificação do INMETRO: BRA 17/10176. Portátil, Recursos: Alças para transporte, Luz indicadora, Dispositivo de segurança, Grade protetora Alimentação: 127 Volts. Manual de instruções.	Ventisol	R$ 145,28	R$ 3.196,16
34		12	Cilindro laminador de massa elétrico com cortador talharim Material: Aço carbono, acabamento em pintura epóxi, cilindro cromado, pés antiderrapantes, capacidade de produção aproximadamente 0,6m de massa por minuto, MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 53cm Altura: 21cm Profundidade: 30cm Cilindro largura: 30 cm, diâmetro 6cm. Cortador talharim:13 cm. Potência do motor: 1/4 CV Chave liga/desliga Voltagem: Bivolt com chave seletora Certificado pelo Inmetro Garantia Mínima 06 meses após a entrega	Malta	R$ 616,15	R$ 7.393,80
40		10	Escada em alumínio de 4 degraus com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg, estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	Alumasa	R$ 150,49	R$ 1.504,90
90		10	Suporte para TV até 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20	Brasforma	R$ 79,99	R$ 799,90
97		7	Tanque de lavar roupa BALCÃO EM FIBRA com tanque granitado.Capacidade aproximadamente:40 litros. Medidas aproximadas: Altura: 83cm. Largura: 55cm. Profundidade: 5cm	Fiberblu	R$ 733,50	R$ 5.134,50
99		8	Torneira com filtro -Purificador de Água com filtro	Lorenzetti	R$ 131,80	R$ 1.054,40
					TOTAL	R$ 19.083,66

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3o da lei complementar no 123/2006.

Piên, 22 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS LUIZ RUDNICK
Data: 22/09/2025 15:57:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Luiz Rudnick
RG: 2011406
CPF: 710.671.249-34

NYLAND CLIMATIZADORES
Referência em climatização de ambientes

CNPJ 19.115.775/0001-30

Pregão Eletrônico N° 52/2025 (SRP) MUNICIPIO DE PIEN

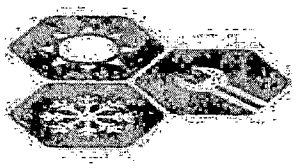
Razão Social: NYLAND EQUIPAMENTOS
CNPJ: 19.115.775/0001-30
Endereço: Rua Santo de Marco, 533, Sala 2, Centro – Iraceminha/SC
Telefone: 49 998321522
E-mail: prefeitojean15@gmail.com
Representante Legal: Jean Carlos Nyland – CPF: 057.328.099-10

OBJETO

Fornecimento de itens conforme condições e especificações do Edital nº 52/2025

ITEM	PRODUTO	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
6	Aparelho de ar-condicionado tipo Cortina de Ar, com potência de 250W ou acima, tem a função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior garante uma isolação térmica, impedindo que o ar refrigerado escape, evita a entrada de poeira, fumaça, insetos e outras partículas, reduz significativamente a quantidade de calor e umidade que entra no recinto. Seu uso aumenta a vida útil do equipamento de refrigeração. economia elétrica de até 35%.Potência 250W ou acima; Ruído 62dB ou menor; Voltagem 110V/220V; Consumo (kWh) 0,34 kWh; Cortina de Ar 200 cm ou acima.	VIX	1	Und	1060,00	1060,00
7	Ar-condicionado Split Teto Convencional 30000 Btus Frio B 220v monofásico. , Especificações Técnicas: Capacidade (BTU/h): 30.000 Tensão (V): 220V. Medidas aproximadas do Produto - Evap.: 120x23x70 Medidas aproximadas do Produto (LxAxP cm) - Cond.: 47,1x70,7x55. Classificação Energética: F; Frequência (Hz): 60; Vazão (m3/h): 1.400 ou acima. Conexões de Tubulações - Líquido: 3/8"; Conexões de Tubulações - Gás: 5/8" Comprimento Máximo Equivalente da Tubulação (m): 30 Desnível Máximo (m): 10 Fluido Refrigerante: R-410A Compressor: AC – Rotary.	VIX	4	UND	5399,15	**21596,60**
	TOTAL					**22.656,60**

R$ 22656,00 (VINTE E DOIS MIL SEISSENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
O licitante NYLAND EQUIPAMENTOS, inscrito no CNPJ nº 19115775/0001-30, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



NYLAND
CLIMATIZADORES
Referência em climatização de ambientes

CNPJ 19.115.775/0001-30

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

VALIDADE DA PROPOSTA Conforme edital.
GARANTIA CONFORME EDITAL.
Entrega conforme edital.
OBS: PRODUTO NÃO INCLUSO INSTALAÇÃO.
Banco sicoob 756
Agencia 3032
Conta 123723-3

Iraceminha 22 de SETEMBRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS NYLAND
Data: 07/08/2025 19:29:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Nyland
CPF: 057.328.099-10
Representante Legal

NYLAND
CLIMATIZADORES
Referência em climatização de ambientes

CNPJ 19.115.775/0001-30

ANEXO III - DECLARAÇÃO

A Nyland Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.115.775/0001-30, com sede na Rua Santo de Marco, 533, Sala 2, Centro, Iraceminha - SC, neste ato representada por seu representante legal Jean Carlos Nyland, CPF 057.328.099-10, declara, sob as penas da lei:

1. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
2. Que nenhum dos sócios é servidor ou dirigente do Município de Piên.
3. Que não está suspensa de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração.
4. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
5. Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no presente processo.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Nyland Equipamentos Ltda, CNPJ 19.115.775/0001-30, declara, para os devidos fins, que cumpre integralmente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2025 da Prefeitura de Piên/PR.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Nyland Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ 19.115.775/0001-30, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos nela previstos.

ANEXO VI - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DA BLL

A Nyland Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ 19.115.775/0001-30, declara que adere e aceita integralmente os termos e condições do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), comprometendo-se a observar todas as regras e responsabilidades nele previstas.

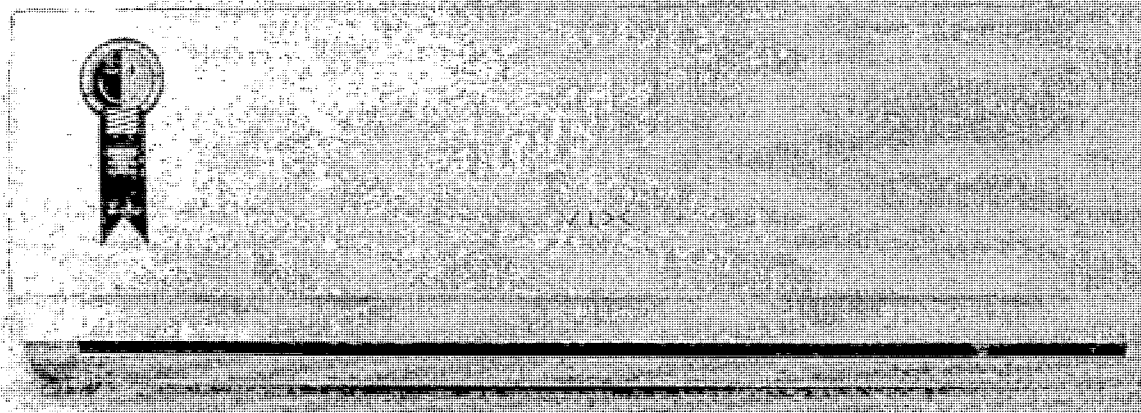
Iraceminha 22 de SETEMBRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS NYLAND
Data: 07/08/2025 19:29:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Carlos Nyland
CPF: 057.328.099-10
Representante Legal

AR CONDICIONADO
SPLIT HI WALL VIX

INVERTER



Nossos equipamentos da linha VIX Inverter são a escolha certa para quem busca economia e eficiência.

Com redução de até 65% no consumo de energia e selo "A" do INMETRO, você mantém o conforto do seu ambiente por mais tempo, sem se preocupar com a conta de luz.



EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E IMPACTO AMBIENTAL MÍNIMO

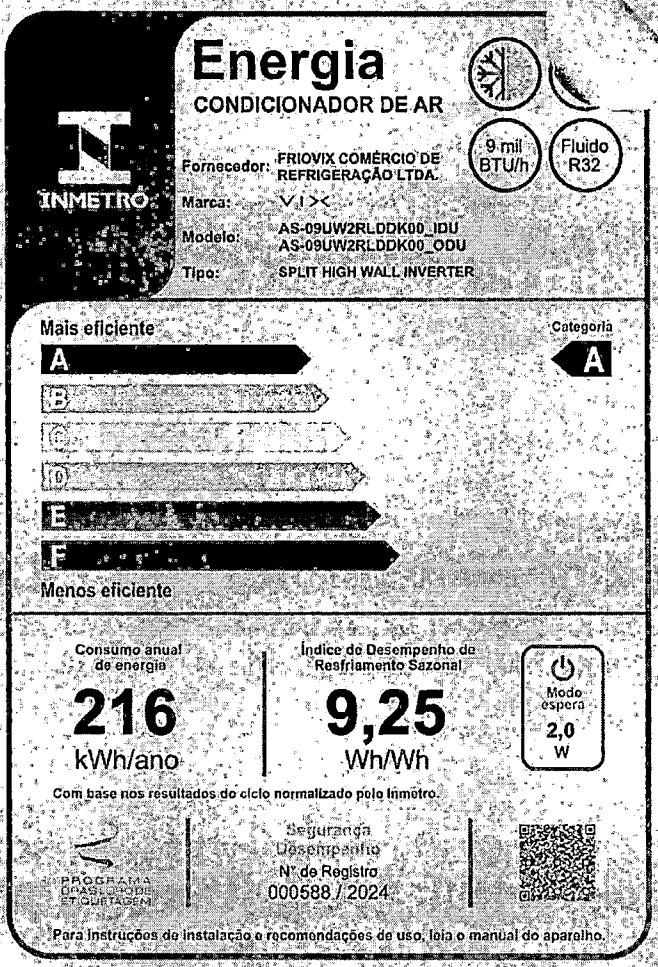
Os aparelhos da linha Inverter da VIX utilizam um **gás refrigerante 100% puro, que não causa depreciação da camada de ozônio** e tem um impacto muito menor no efeito estufa, em comparação aos gases R410A e R22.

O gás R32 é uma escolha mais ecológica que também oferece alta eficiência energética, proporcionando maior sustentabilidade sem comprometer o desempenho.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A

INVERTER

Nossos produtos possuem o **Selo de Eficiência Energética A e um Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) superior aos padrões exigidos.**



Isso garante uma operação eficiente durante todo o ano, com **economia de energia e alto desempenho no resfriamento,** destacando-se como uma escolha sustentável e econômica para a climatização.

GARANTIAS

O prazo de vigência da **garantia é de 12 (DOZE) meses** contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida e certificada.

COMPRESSORES INVERTER

Exclusivamente para o componente/peça compressor, original de fábrica, parte integrante da unidade externa condensadora, o prazo de vigência da **garantia é de 10 (DEZ) anos** contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida.



MAIS CONFORTO
PARA SUA ROTINA!

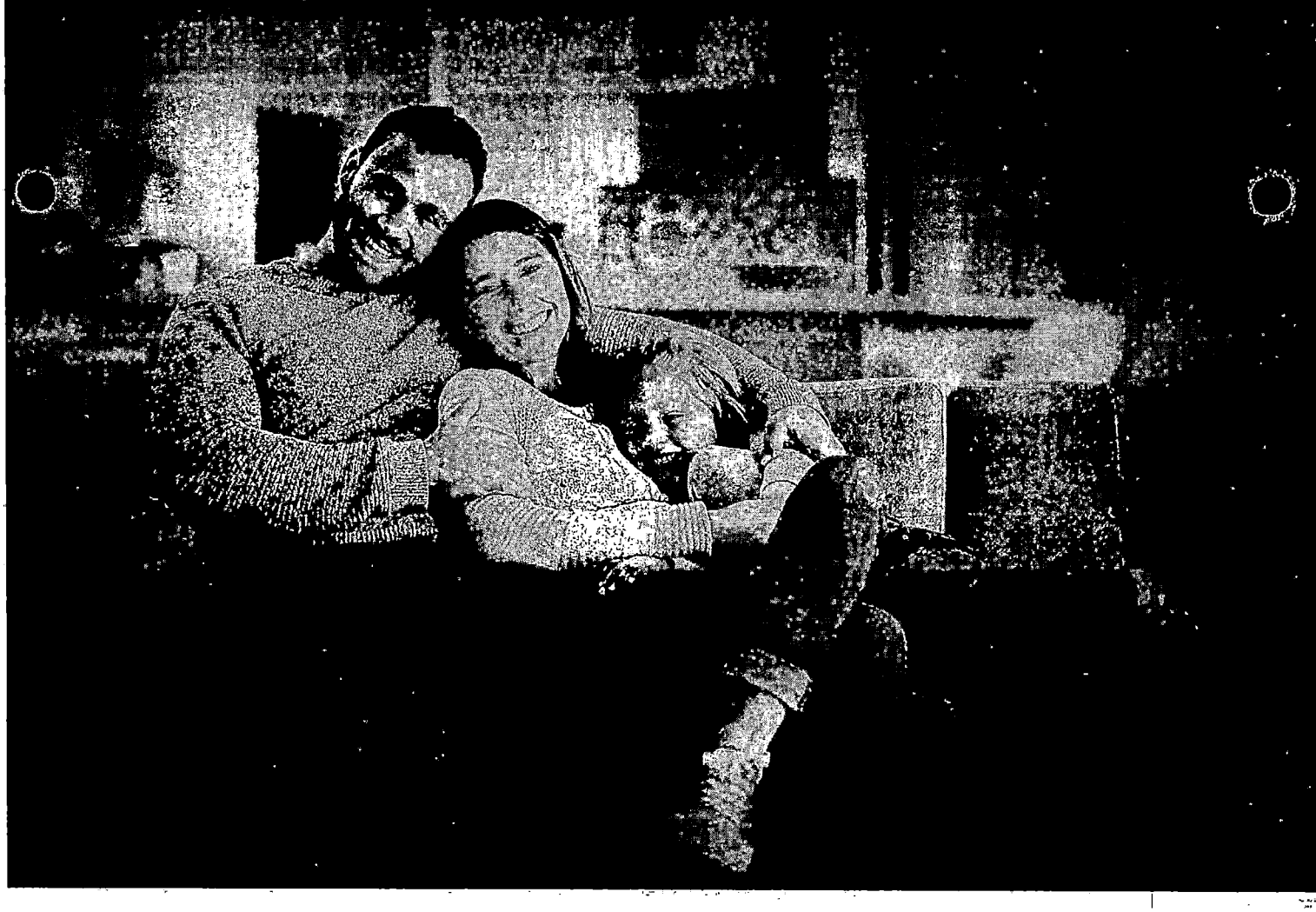
Função Dimmer:
Apague ou acenda a luz de exibição do painel quando desejar.

Função Super:
Resfriamento rápido.

Função "I sleep":
Deixa o ambiente confortável para dormir.

Função Smart:
Temperatura e velocidade do ventilador de acordo com a temperatura do ambiente.

Função "I feel":
Ajuste a temperatura ambiente para o melhor conforto.



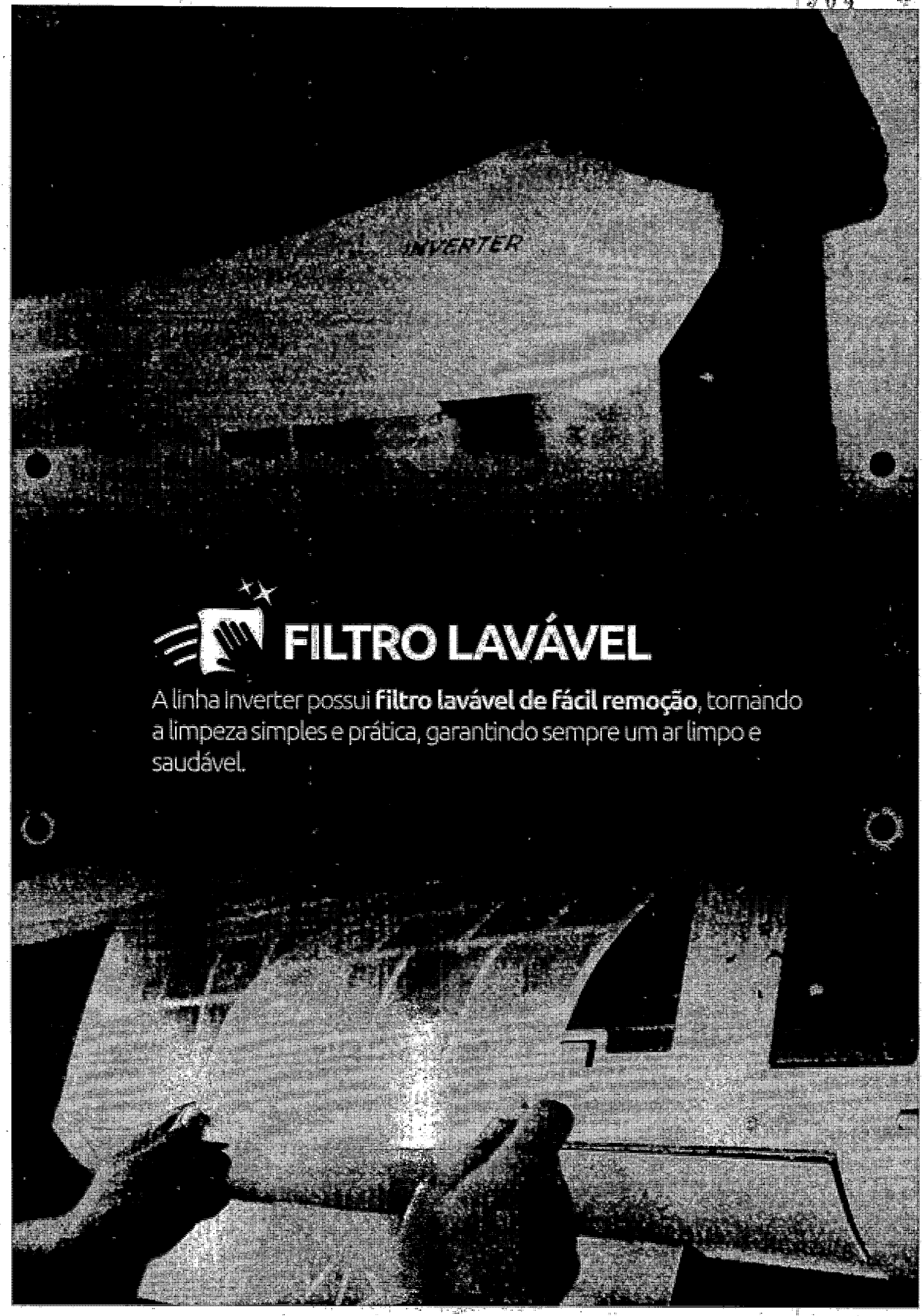
CONTE COM MAIS **TECNOLOGIAS**

AUTO RESTART
Mantenha as configurações anteriores quando retornar a energia.

TIMER
Ajuste o tempo de funcionamento do aparelho.

AUTO HORIZONTAL SWING LOUVER
Funcionamento automático das aletas horizontais para melhor distribuição do fluxo de ar.





FILTRO LAVÁVEL

A linha Inverter possui **filtro lavável de fácil remoção**, tornando a limpeza simples e prática, garantindo sempre um ar limpo e saudável.

MUITO MAIS
FUNCIONALIDADES

AUTO LIMPEZA

AUTO-DIAGNÓSTICO

MODO ECONOMIA

DESUMIDIFICAÇÃO

ALARME DE VAZAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE





TECNOLOGIA BLUE FIN

Um inovador tratamento anticorrosivo aplicado às aletas dos trocadores de calor nos aparelhos de ar-condicionado.

Composta por tubos de cobre revestidos, esta tecnologia garante **maior durabilidade e eficiência dos equipamentos**, protegendo-os contra agentes corrosivos como sal, umidade e poluição.

Além de prolongar a vida útil do ar-condicionado e melhorar o sistema de refrigeração.

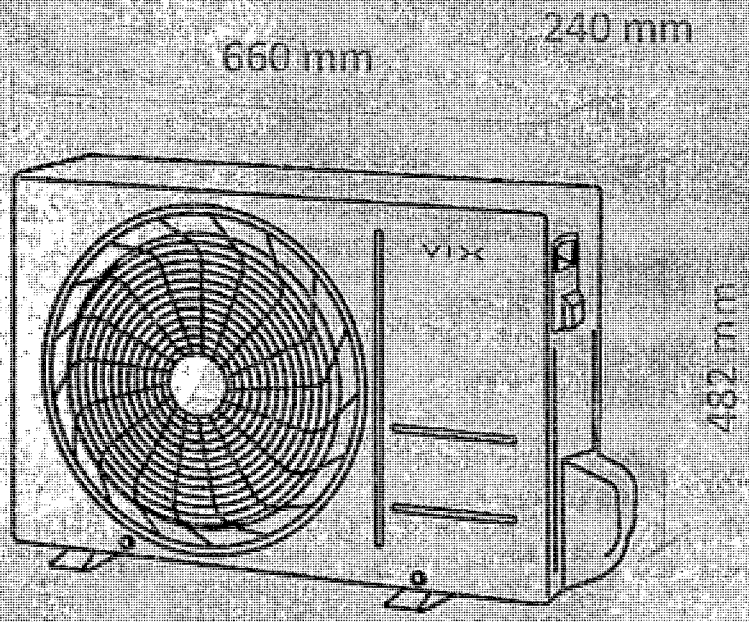


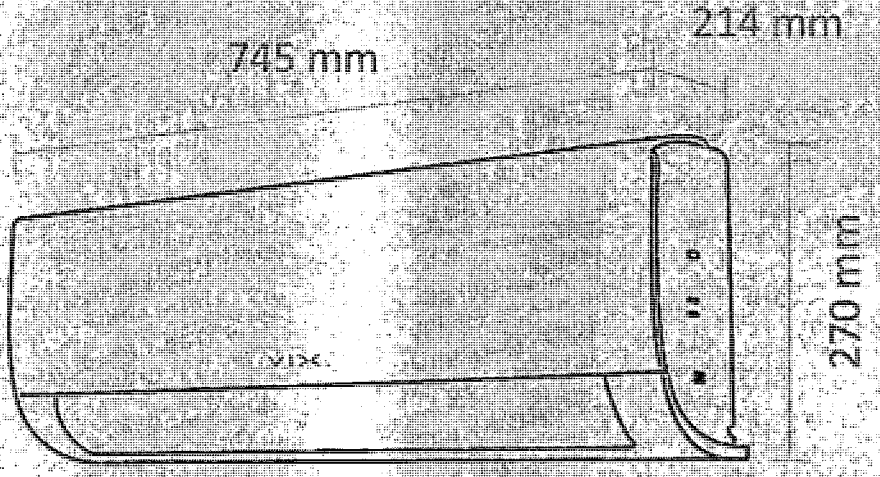
ESPECIFICAÇÕES

APARELHOS INVERTER

9.000 BTU'S
DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



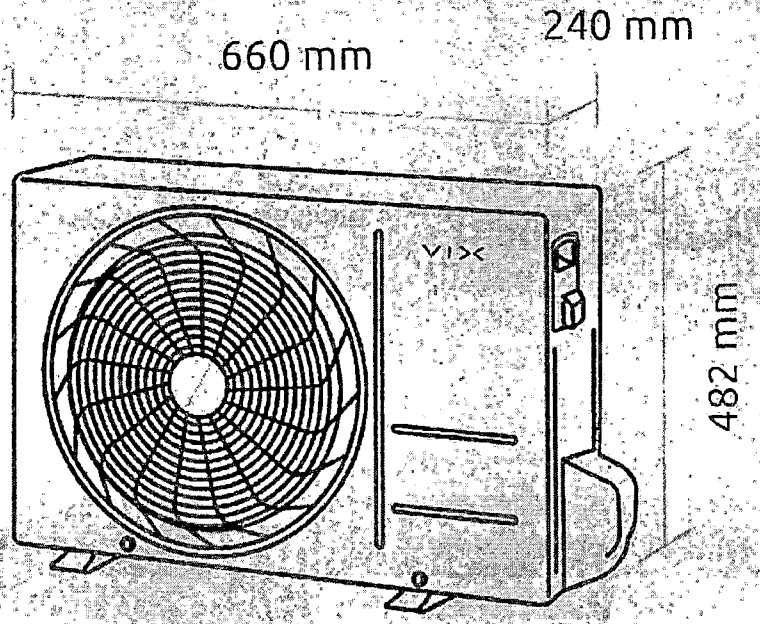


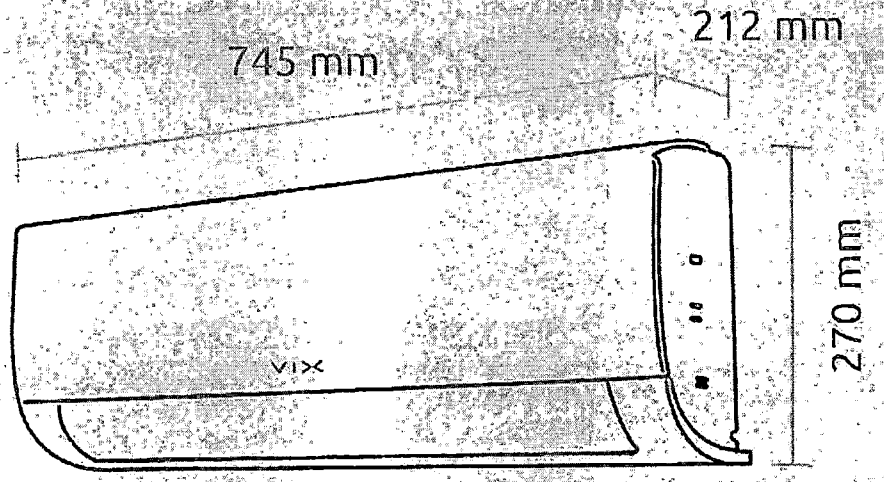
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
9.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	9.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	8.64
Compressor	35W21NXE9FHMZK7HA
Dimensões Unidade Interna	270 x 745 x 214
Dimensões Unidade Externa	482 x 660 x 240
Peso Unidade Interna	7,5kg
Peso Unidade Externa	18kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,41kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

9.000 BTU'S
DIMENSÕES

FRIO INVERTER



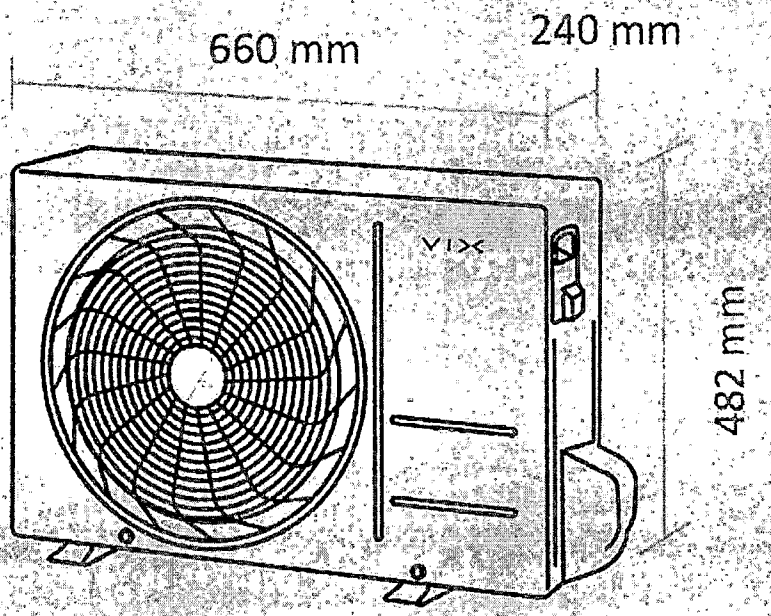


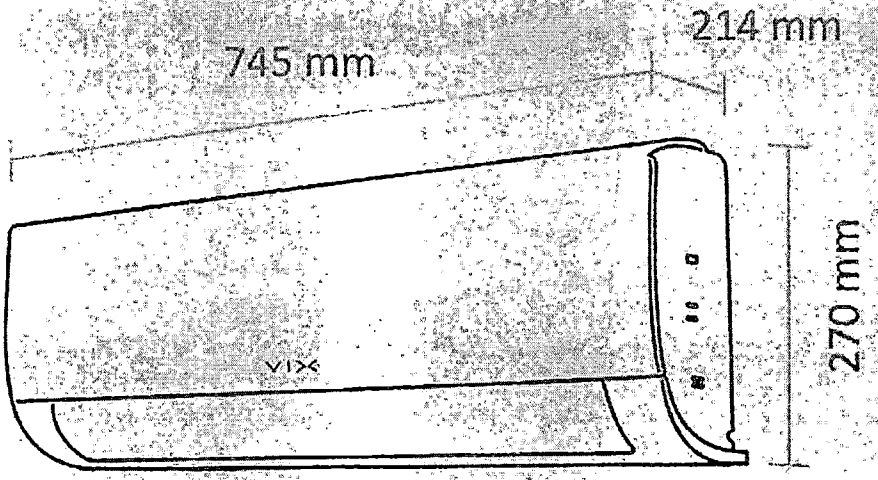
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
9.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	9.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	7.37
Compressor	35W21NX
Dimensões Unidade Interna	270 x 745 x 212
Dimensões Unidade Externa	482 x 660 x 240
Peso Unidade Interna	7,7kg
Peso Unidade Externa	18kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,41kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

12.000 BTU'S
DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



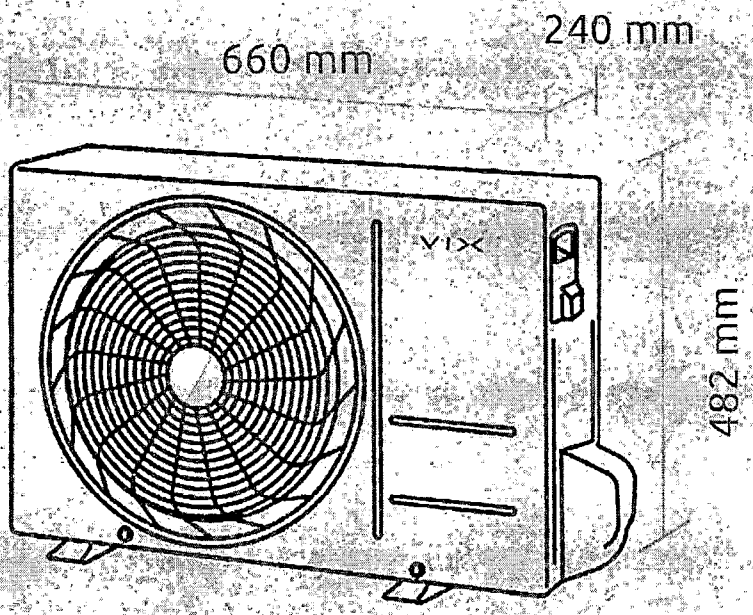


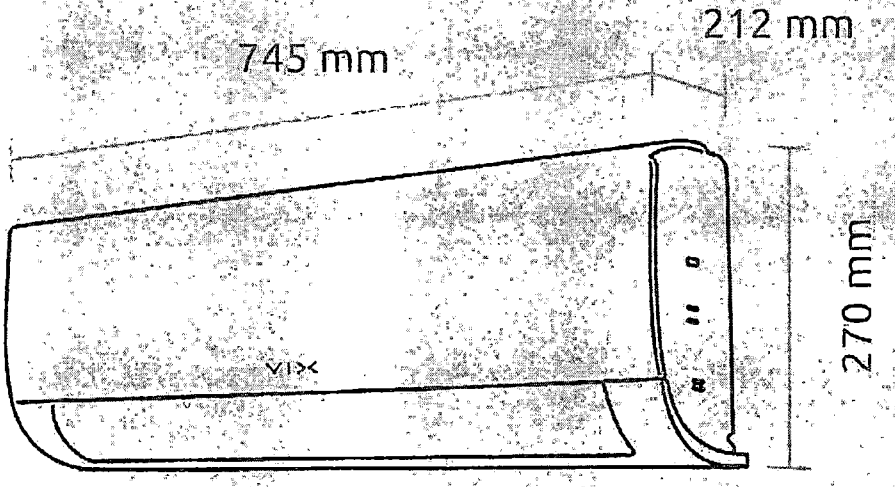
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
12.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	12.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	9.04
Compressor	35W26PXE9FHMZK7HA
Dimensões Unidade Interna	270 x 745 x 214
Dimensões Unidade Externa	482 x 660 x 240
Peso Unidade Interna	8kg
Peso Unidade Externa	20kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,54kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

12.000 BTU'S
DIMENSÕES

FRIO INVERTER



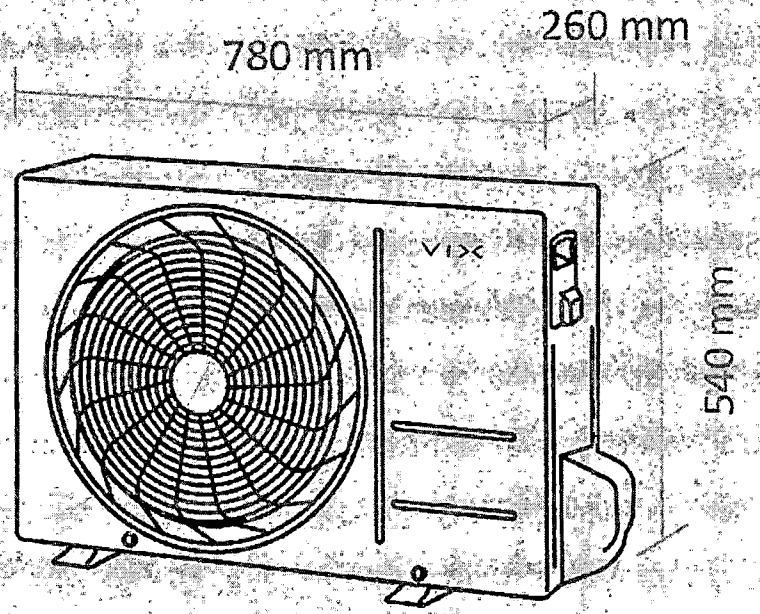


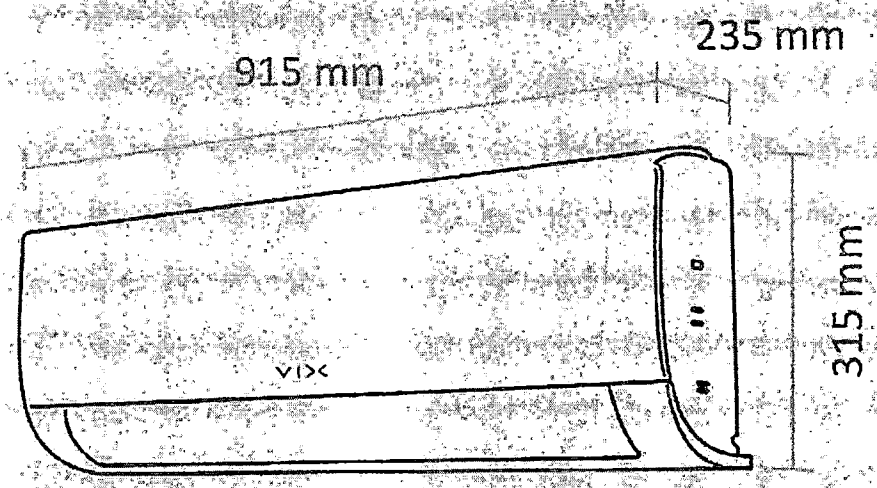
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
12.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	12.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	8.08
Compressor	35W26PX
Dimensões Unidade Interna	270 x 745 x 212
Dimensões Unidade Externa	482 x 660 x 240
Peso Unidade Interna	7,9kg
Peso Unidade Externa	20kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,54kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

18.000 BTU'S
DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



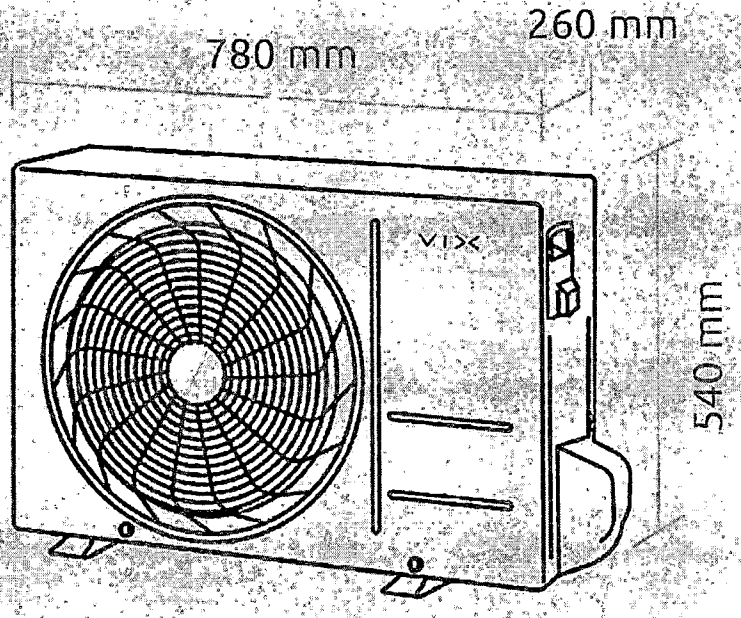


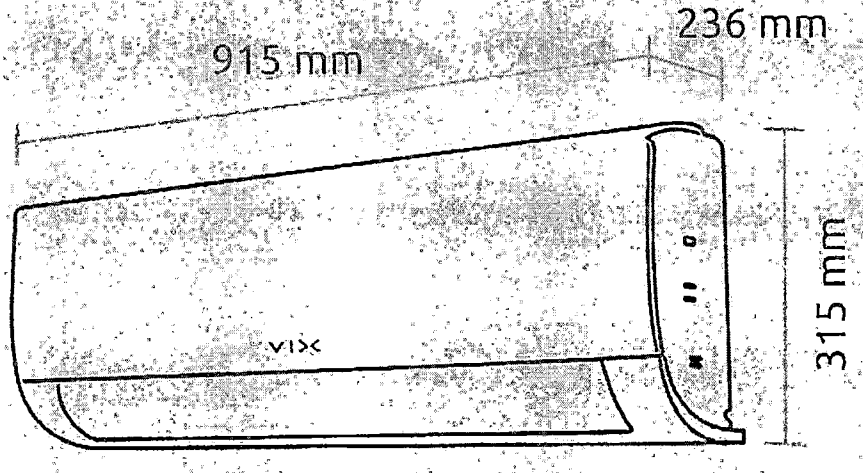
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
18.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	18.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	7.96
Compressor	KTN130D53UFZ3
Dimensões Unidade Interna	315 x 915 x 235
Dimensões Unidade Externa	540 x 780 x 260
Peso Unidade Interna	12kg
Peso Unidade Externa	26.5kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,71kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

18.000 BTU'S
DIMENSÕES

FRIO INVERTER



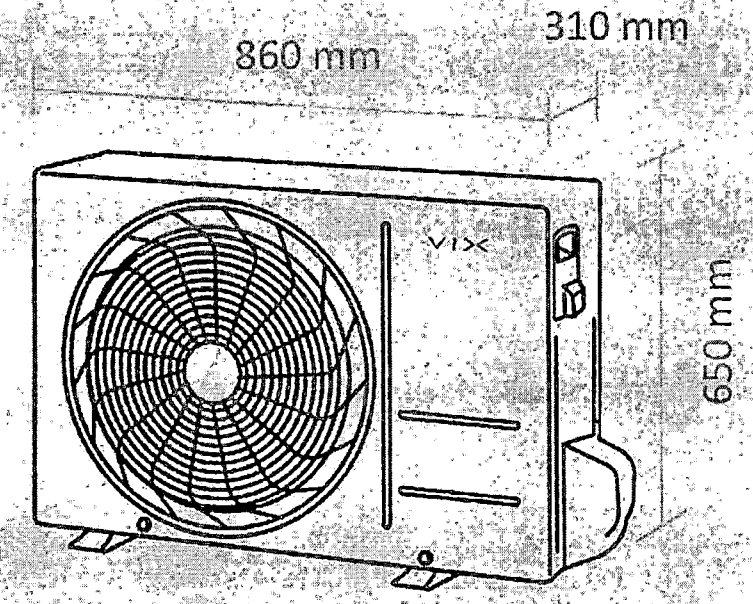


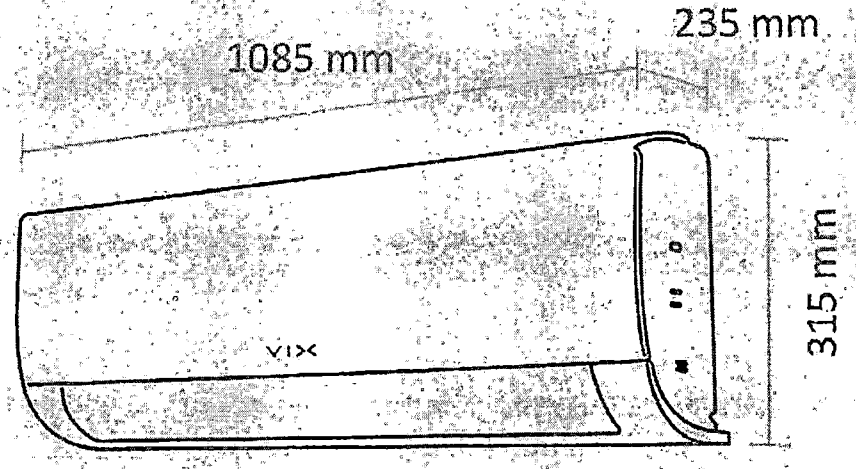
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
18.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	18.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	9.00
Compressor	KSN108D34UFZ
Dimensões Unidade Interna	315 x 915 x 236
Dimensões Unidade Externa	540 x 780 x 260
Peso Unidade Interna	11,5kg
Peso Unidade Externa	26.5kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	0,71kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

24.000 BTU'S
DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



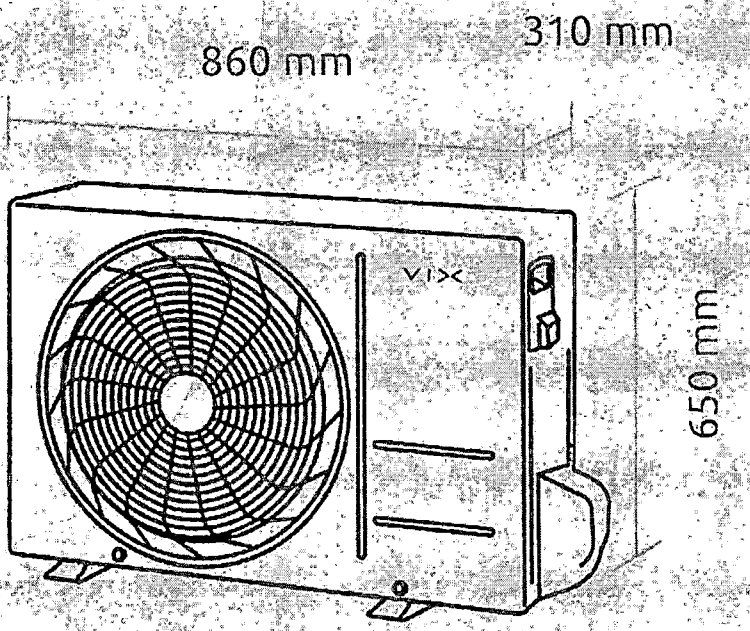


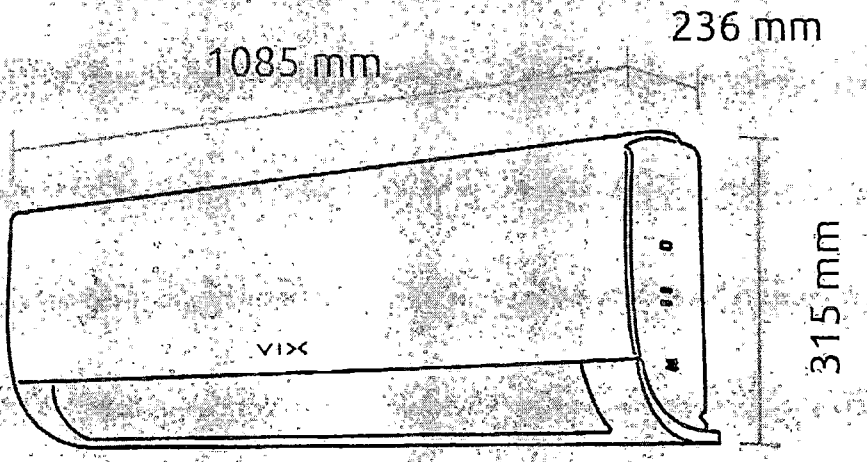
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
24.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	24.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	6.79
Compressor	KTN210D60UMT3
Dimensões Unidade Interna	315 x 1085 x 235
Dimensões Unidade Externa	650 x 860 x 310
Peso Unidade Interna	14kg
Peso Unidade Externa	39kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,2kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

24.000 BTU'S
DIMENSÕES

FRIO INVERTER



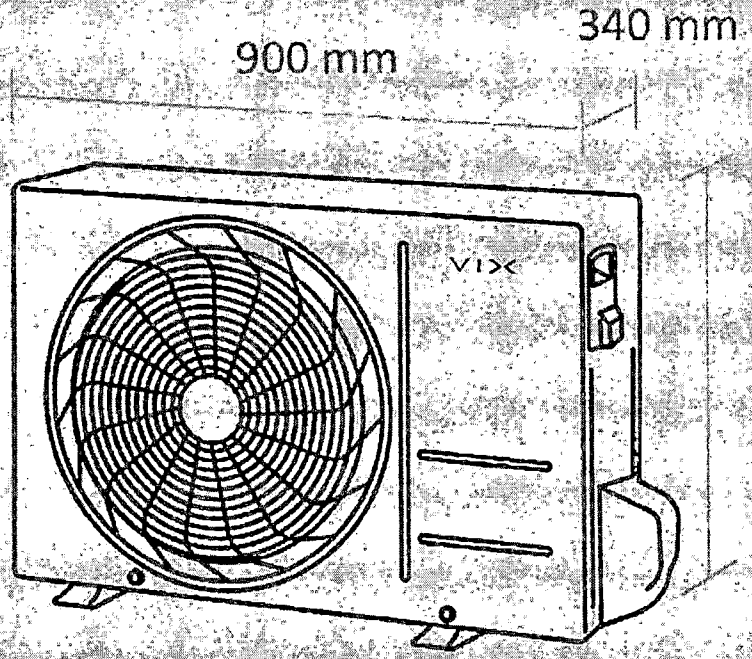


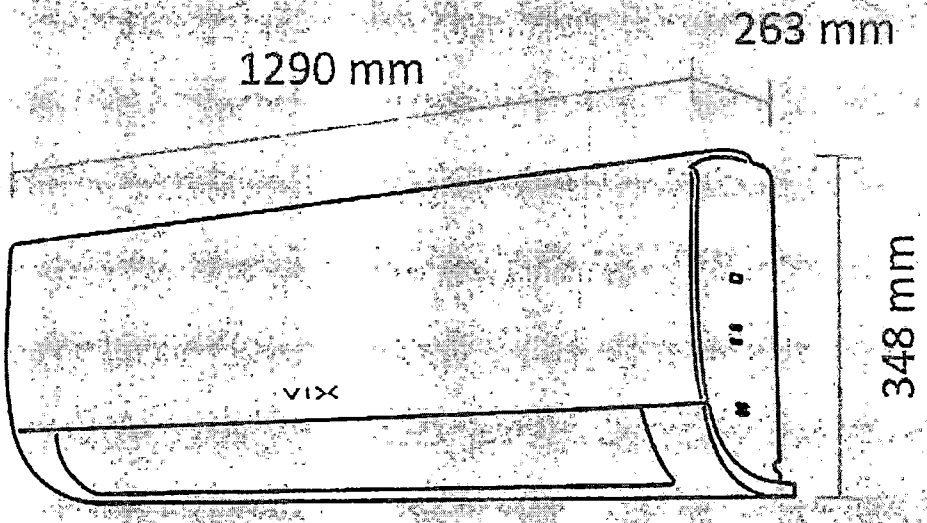
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
24.000 BTU'S FRIO INVERTER

Capacidade	24.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	7.88
Compressor	KTN210D60UMT3
Dimensões Unidade Interna	315 x 1085 x 236
Dimensões Unidade Externa	650 x 860 x 310
Peso Unidade Interna	14kg
Peso Unidade Externa	39kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,2kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

30.000 BTU'S
DIMENSÕES

QUENTE E FRIO INVERTER



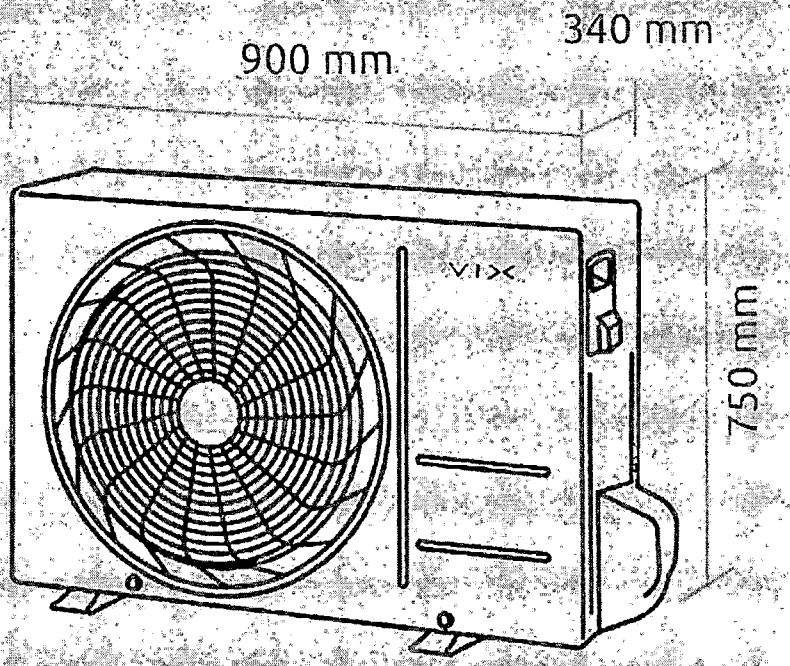


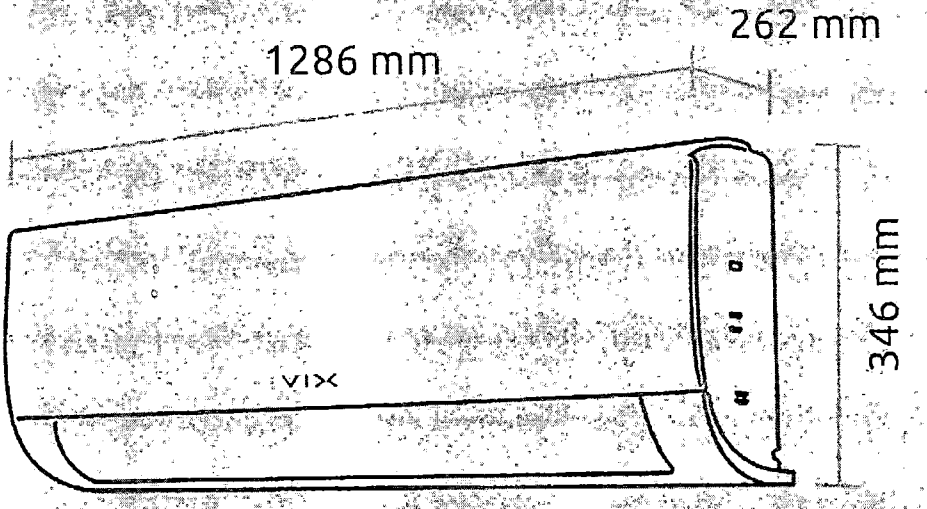
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
30.000 BTU'S QUENTE E FRIO INVERTER

Capacidade	30.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1ph
Gás	R32
IDRS	8.70
Compressor	KTM240D43UMT
Dimensões Unidade Interna	348 x 1290 x 263
Dimensões Unidade Externa	750 x 900 x 340
Peso Unidade Interna	18kg
Peso Unidade Externa	49kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,62kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

30.000 BTU'S
DIMENSÕES

FRIO INVERTER





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
30.000 BTU'S FRIO INVERTER

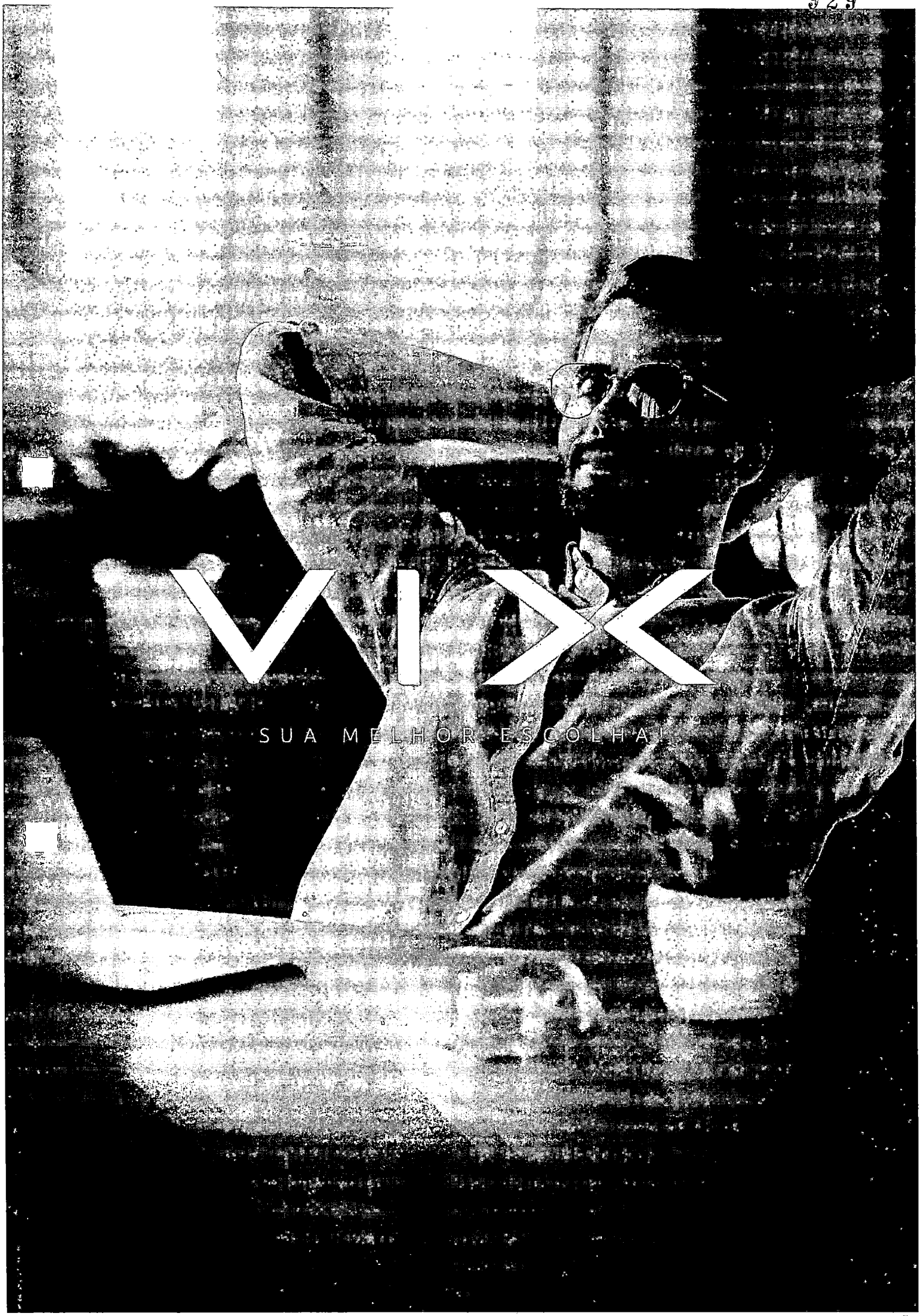
Capacidade	30.000
Tensão, Frequência, Fase	220V, 60Hz, 1F
Gás	R32
IDRS	9.32
Compressor	KTM240D43UMT
Dimensões Unidade Interna	346 x 1286 x 262
Dimensões Unidade Externa	750 x 900 x 340
Peso Unidade Interna	17kg
Peso Unidade Externa	49kg
Serpentina	Cobre
Capacidade Armazenamento Gás	1,62kg
Tipo Compressor	Inverter
Wi-Fi	Não

MODELOS INVERTER QUENTE FRIO

	CÓDIGO	1029167	1029168	1029169	1029170	1029171	1029172
	DESCRIÇÃO	9.000 QUENTE FRIO INVERTER	12.000 QUENTE FRIO INVERTER	18.000 QUENTE FRIO INVERTER	24.000 QUENTE FRIO INVERTER	30.000 QUENTE FRIO INVERTER	36.000 QUENTE FRIO INVERTER
TUBO LÍQUIDO	(mm - Pol)	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8
TUBO SUCÇÃO	(mm - Pol)	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8	12.7 - 1/2	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8
COMP. MÁX.	M	15	15	15	15	15	15
DESNÍVEL	M	5	5	5	5	5	5
CORRENTE	A	5	7	12,7	14,5	15,5	16
REFRIGERANTE	GÁS	R32	R32	R32	R32	R32	R32
CARGA FÁBRICA	G	480	630	1050	1320	1620	2480
VAZÃO DE AR DA UNIDADE INTERNA	m³/h	550	580	950	1.150	1.800	-
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA	dB(A)	38	38	43	47	50	-
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE EXTERNA	dB(A)	51	52	53	56	60	-

MODELOS INVERTER FRIO

	CÓDIGO	1029162	1029163	1029164	1029165	1029166
	DESCRIÇÃO	9.000 FRIO INVERTER	12.000 FRIO INVERTER	18.000 FRIO INVERTER	24.000 FRIO INVERTER	30.000 FRIO INVERTER
TUBO LÍQUIDO	(mm - Pol)	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	9.52 - 3/8
TUBO SUCÇÃO	(mm - Pol)	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8	12.7 - 1/2	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8
COMP. MÁX.	M	15	15	15	15	15
DESNÍVEL	M	5	5	5	5	5
CORRENTE	A	5	7	10	14	15
REFRIGERANTE	GÁS	R32	R32	R32	R32	R32
CARGA FÁBRICA	G	410	540	710	1200	1620
VAZÃO DE AR DA UNIDADE INTERNA	m³/h	550	580	950	1.150	1.800
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA	dB(A)	38	38	43	47	50
NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE EXTERNA	dB(A)	51	52	53	56	60


VIDX
SUA MELHOR ESCOLHA!